



Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas para Mulheres, Pessoa Idosa e Igualdade Racial

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE GUAMIRANGA



2025

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação:

Título: Diagnóstico Socioterritorial de Guamiranga PR

Ano de elaboração: 2025

Responsáveis pela elaboração: Secretaria Municipal de Assistência Social Políticas para a Mulher Pessoa Idosa e Igualdade Racial de Guamiranga PR

Período de elaboração: agosto a dezembro de 2025

Responsável para contato: Rosilda Aparecida dos Santos – Técnica do órgão gestor

Fone: (42) 343812-83

Email: smasguamiranga@gmail.com

1.2. Dados Municipais:

Nome do município: Guamiranga PR

Porte do município: Pequeno porte I,

Nível de gestão do SUAS: Básica

Prefeito Municipal: Marcelo Leite

Mandato: 2024/2028

Endereço da prefeitura: Rua Emanuel de Almeida 234, Centro, CEP 84435-000

Telefone: (42)3438-1148/3438-1157

Site: <http://www.guamiranga.pr.gov.br/>

e-mail: prefeitura@guamiranga.pr.gov.br

1.3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social:

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas para a Mulher, Pessoa Idosa e Igualdade Racial

Endereço: Rua Diogo Emanuel de Almeida, s/n Centro de Guamiranga Pr, CEP: 84435-000

Site: <http://guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/>

E-mail: smasguamiranga@gmail.com

Nome do gestor: Marcia Schaiane de Lima.

Fone: (42) 3438-1283

1.4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):

Número da Lei de Criação: 17 Data da Criação: 28/08/1997

CNPJ: 14.333.588/0001-00

Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS: Márcia Schaiane de Lima

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte de recursos: FNAS , FEAS e FMAS .

1.5. Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS):

Lei de Criação do CMAS: Lei nº18/1997 e Lei nº 790/2017

Endereço: Rua Diogo Emanuel de Almeida, s/n Centro de Guamiranga PR cep 84435-000

Telefone: (42) 3438 -12 83

e-mail: smasguamiranga@gmail.com

Nome do presidente: Eri Fabiane Domingues de Souza

Período de mandato: junho/2025 a junho/2027 representação: governamental

Número de conselheiros: 10 titulares e 10 Suplentes: 20 total

Secretaria executiva: Rosilda Aparecida dos Santos

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Eri Fabiane Domingues de Souza

Suplente: Márcia Schaiane de Lima

Secretaria Municipal de Finanças

Titular : John Carlos Emanuel Lesquievicz

Suplente: Marielen Zanlorenzi

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jaqueline Aparecida Ruppel

Suplente: Edemair Veiber Schimitt

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Elisa Pontarolo

Suplente: Susan Bobato Stadler

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Kauanne Mikos de Souza

Suplente: Matheus Luiz Kurzydowski

Representantes da Sociedade Civil

Entidades Prestadoras de Serviço de Assistência Social

Titular: Danielly Anne Zuber Pontarolo

Suplente: João Gabriel Lopes do Nascimento

Entidades Prestadoras de Serviço de Assistência Social

Titular: Francelina Gonçalves dos Santos

Suplente: Jelison Luiz Gontarz

Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular: Marizete de Fátima

Suplente: Dionice Dias dos Santos

Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular: Paula Floriano dos Santos

Suplente: Licene dos Santos

Representantes dos Profissionais de Assistência Social:

Titular: Nilson Roberto Taques

Suplente: Hellen Carine Pontarolo

LISTA DE SIGLAS

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social

CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

PSE- Proteção Social Especial

PSE/MAC – Proteção Social de Alta Complexidade

PSB- Proteção Social Básica

BPC- Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

IGD- Índice de Gestão Descentralizada

IGDSUAS- Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

IVF-PR - Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná

RMA- Registro Mensal de Atendimento

RMI -Renda Mensal Vitalícia (benefício anterior ao BPC)

SAGI- Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SMASPMIR- Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas para a Mulher, Pessoa Idosa e Igualdade Racial de Guamiranga PR.

CENSO SUAS- Instrumento de coleta de informações sobre a rede socioassistencial

NOB-RH/SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS

NOB/SUAS- Norma Operacional Básica do SUAS

POP RUA-População em Situação de Rua

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	1
2. INTRODUÇÃO	5
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA PR	6
4. REDE SOCIOASSISTENCIAL DE GUAMIRANGA PR, CARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
4.1 DETALHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM CADA SERVIÇO SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS	35
4.2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	52
4.3 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	62
Relatório de Acolhimento Infantil e Adolescente (2022-2025)	63
2. Análise por Ano	63
3. Tendências Observadas	64
4. Pontos para Reflexão	64
5. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO 2026-2029	67
Síntese – Demandas, Lacunas e Prioridades do SUAS em Guamiranga a serem observadas no PMAS 2026-2029	69
♦ Proteção Social Básica (PSB)	69
♦ Proteção Social Especial – Média Complexidade (PSE-MC)	69
♦ Proteção Social Especial – Alta Complexidade (PSE-AC)	70
Quadro-Síntese – Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial	70
♦ Gestão do SUAS	70
♦ Vigilância Socioassistencial	71
Quadro-Síntese – Controle Social no SUAS	72
6. FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	73
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
REFERÊNCIAS	76

2. INTRODUÇÃO

O Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social do Município de Guamiranga constitui-se como instrumento técnico-analítico fundamental para o planejamento, a gestão e a qualificação da proteção social ofertada à população. Elaborado em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a Lei Municipal nº 1.047/2024, este documento integra o processo de construção do Plano Municipal de Assistência Social, oferecendo subsídios para a definição de prioridades, metas e estratégias de intervenção.

A partir da análise de dados demográficos, socioeconômicos e da organização dos territórios, o diagnóstico identifica vulnerabilidades, riscos sociais, potencialidades comunitárias e a distribuição da rede socioassistencial, permitindo a compreensão das demandas reais e específicas dos diferentes segmentos da população. Além disso, contempla a avaliação dos serviços, programas, benefícios e projetos existentes, considerando sua cobertura, efetividade e capacidade de resposta às necessidades locais.

Este material busca orientar a tomada de decisões da gestão municipal, fortalecer o planejamento intersetorial e contribuir para a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, garantindo a proteção social de forma integral, equânime e territorializada. Assim, o Diagnóstico Socioterritorial reafirma o compromisso do Município de Guamiranga com a melhoria contínua da política pública de Assistência Social e com a promoção do desenvolvimento social, humano e comunitário de sua população.

O levantamento dos dados que compõe este documento foi elaborado durante o período de agosto a dezembro de 2025, com base em dados IBGE, do Cadastro Único, informações da rede socioassistencial, além de estudos realizados pelas equipes técnicas dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, e das deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O processo de construção do diagnóstico contou com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e das equipes técnicas dos equipamentos públicos do SUAS.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA PR

O presente diagnóstico socioterritorial constitui uma etapa fundamental para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, servindo como instrumento técnico e estratégico para compreender a realidade social do município. Para sua construção, foram consideradas informações e indicadores referentes ao período de 2022 a 2025, possibilitando uma leitura atualizada das demandas, vulnerabilidades e potencialidades presentes no território. Essa abordagem temporal permite identificar tendências e mudanças recentes, garantindo que as ações e estratégias previstas no Plano estejam alinhadas com o contexto atual da população.

Os dados utilizados tiveram como base principal o Censo Demográfico 2022, conduzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dados oficiais dos Sistemas do MDS, rede suas, complementados por registros administrativos e informações produzidas pelas equipes da rede socioassistencial local. Em uma primeira análise, foram considerados os dados gerais do município, reunindo informações e estatísticas que oferecem uma visão macro do território. Na sequência, foram incorporados dados do Cadastro Único, permitindo aprofundar a leitura sobre o perfil socioeconômico da população em situação de vulnerabilidade. Por fim, foi dada ênfase aos indicadores que apontam famílias em alta vulnerabilidade presentes no Cadastro Único, possibilitando identificar com maior precisão os públicos prioritários para o atendimento socioassistencial. Assim, este diagnóstico busca não apenas retratar a realidade, mas também orientar a tomada de decisão, o direcionamento de recursos e a priorização de ações que garantam o acesso, a proteção social e a melhoria da qualidade de vida da população.

No contexto deste diagnóstico socioterritorial, a população do município pode ser compreendida segundo a lógica da teoria dos conjuntos: onde o conjunto A → Público geral do município: todos os residentes, independentemente de condição socioeconômica. Conjunto B → Público do Cadastro Único: subconjunto de A, formado pelas pessoas registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Conjunto C → público em situação de alta vulnerabilidade social, identificado a partir dos indicadores de vulnerabilidade do Cadastro Único. Conjunto D → público atendido pelo PAIF: subconjunto de C, formado por famílias e indivíduos em alta vulnerabilidade que recebem atendimento específico por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, ofertado no CRAS.

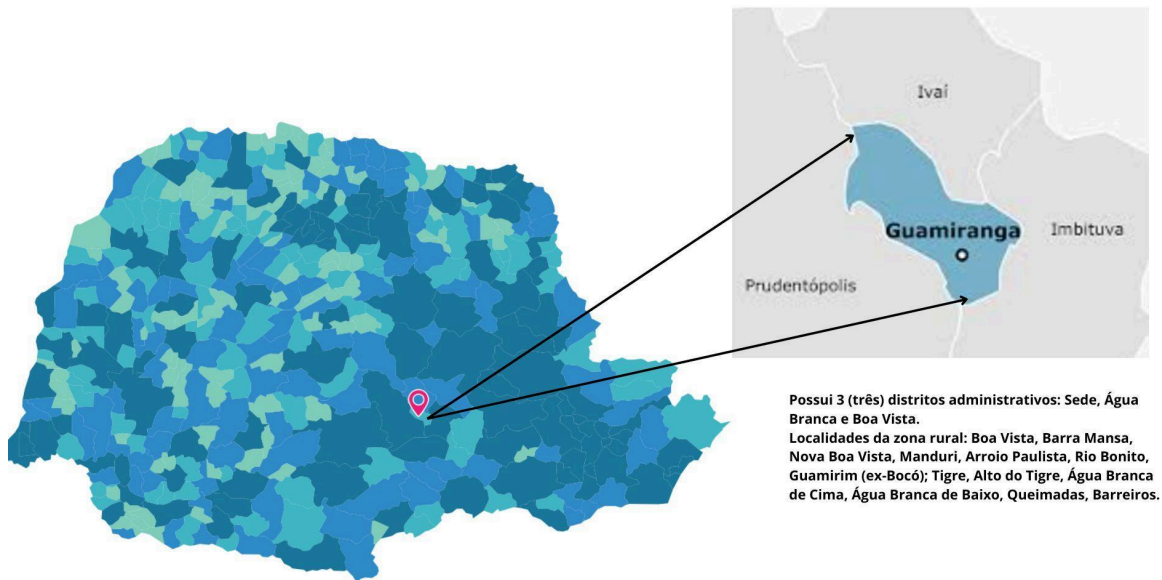
Assim, temos uma estrutura aninhada: A (População geral) → contém B (Cadastro Único) → contém C (Alta vulnerabilidade) → contém D (PAIF). Essa organização permite visualizar a abrangência e a relação entre cada grupo, contribuindo para direcionar estratégias, recursos e ações na política municipal de assistência social.

Figura nº1- Lógica de análise para construção do Diagnóstico



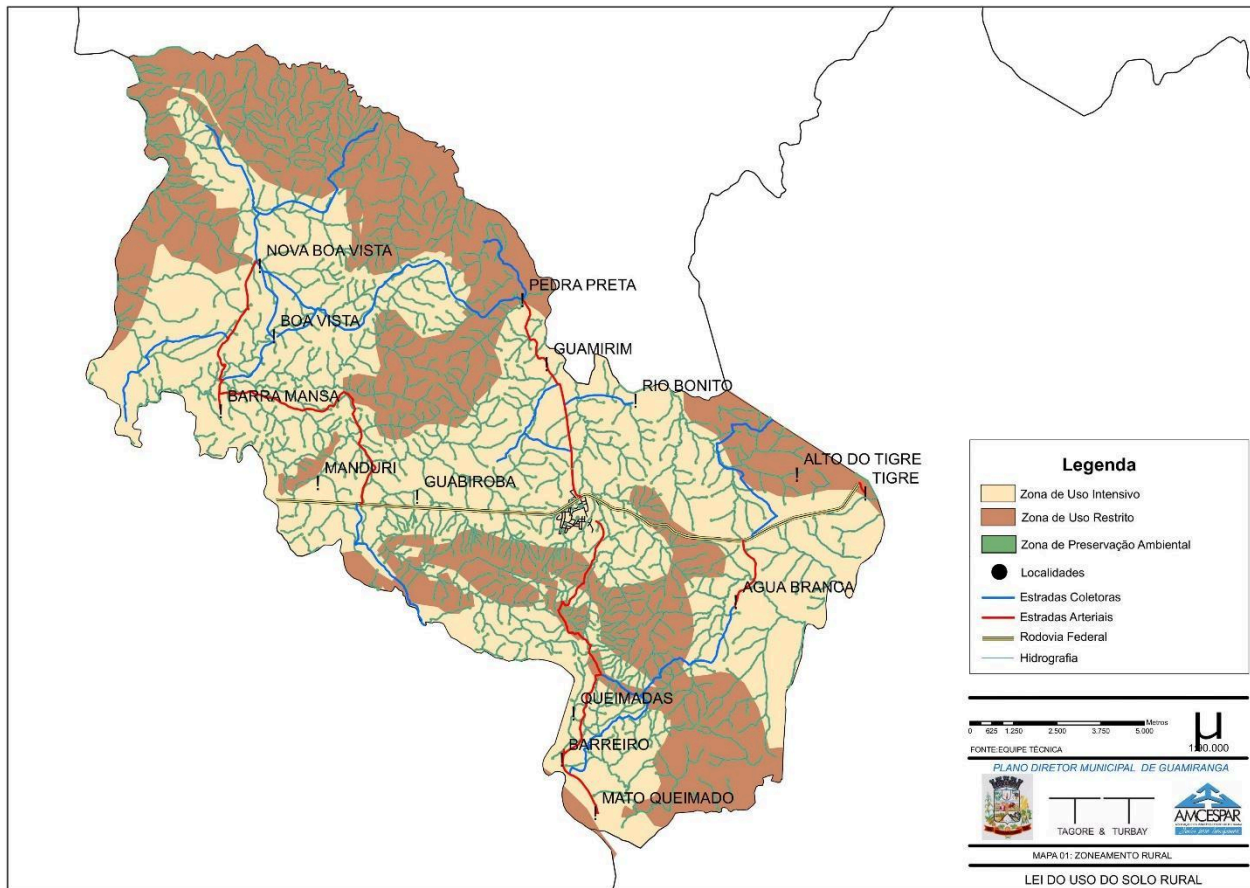
Mapa nº1 – Localização Do Município De Guamiranga – PR

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA PR - LOCALIZAÇÃO



Fonte: imagem compilada pela autora em 11 de agosto de 2025.

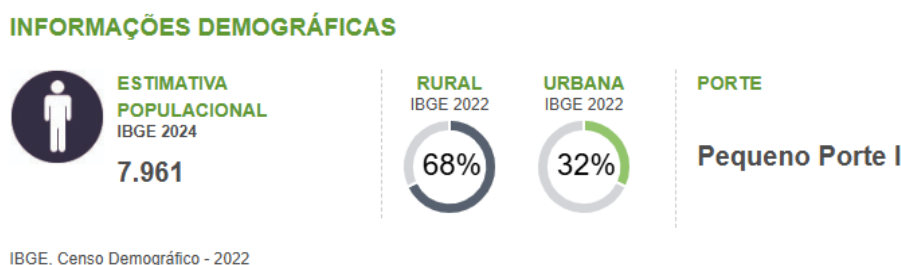
Mapa nº2 – Município De Guamiranga e suas Localidades Zona Rurais e Sede



Fonte: <http://www.guamiranga.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368mpb0>

Guamiranga, município classificado como Pequeno Porte I e integrante do Território da Cidadania Centro Sul do Paraná, apresenta características predominantemente rurais, o Município possui 3 (três) distritos administrativos: Sede, Água Branca e Boa Vista. E um total de 13 localidades da zona rural: Boa Vista, Barra Mansa, Nova Boa Vista, Manduri, Arroio Paulista, Rio Bonito, Guamirim (ex-Bocó); Tigre, Alto do Tigre, Água Branca de Cima, Água Branca de Baixo, Queimadas, Barreiros. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, possuía 7.856 habitantes, e a estimativa populacional de 2024 indicou 7.961 habitantes, revelando uma tendência de leve redução populacional.

Figura nº2- Informações Demográficas de Guamiranga distribuídas por áreas



Fonte: relatório de informações sociais MDS acesso em

Com base nas informações do Censo 2022, a distribuição censitária por faixas etárias da população de Guamiranga, é mais concentrada entre os jovens e adultos, especialmente entre 25 a 29 anos, que registra o pico populacional com aproximadamente 610 habitantes.

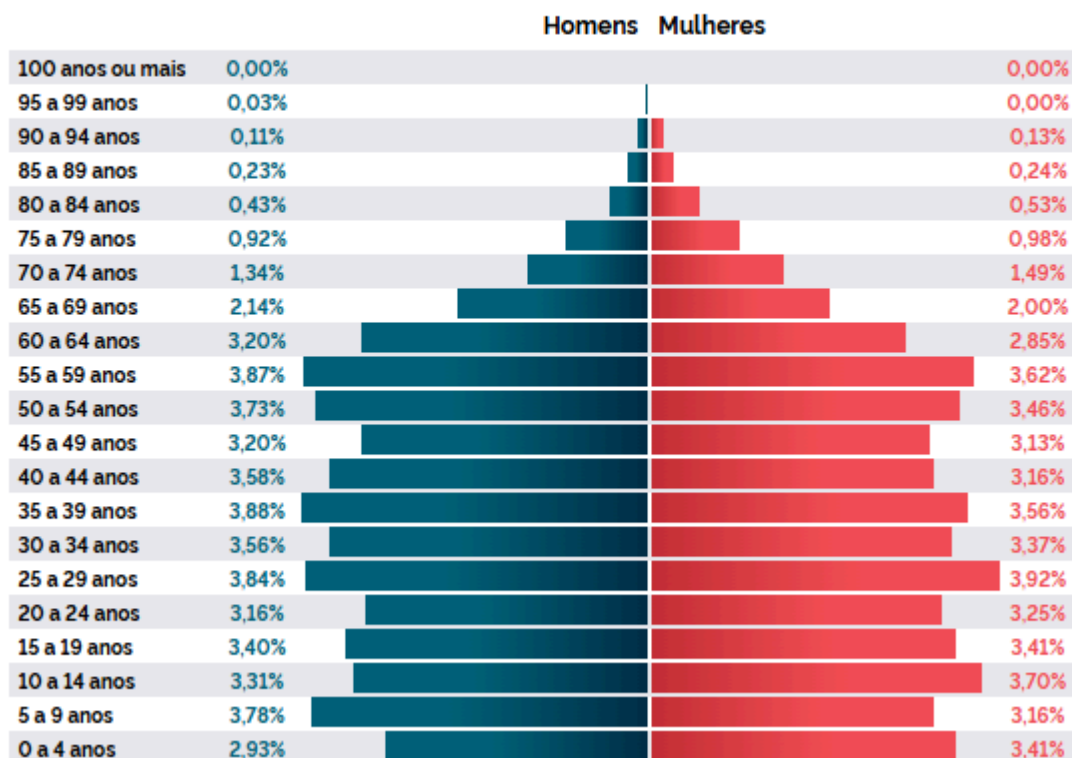
As faixas de 30 a 64 anos também apresentam números elevados e relativamente estáveis, com pequenas variações, indicando uma base populacional adulta significativa, o que pode refletir uma população economicamente ativa.

Por outro lado, as faixas etárias mais jovens, especialmente de menores de 1 ano até 4 anos, possuem números mais baixos em comparação às faixas posteriores, o que pode indicar uma redução na taxa de natalidade. Além disso, a população acima dos 65 anos começa a diminuir progressivamente, evidenciando uma menor longevidade ou menor quantidade de idosos em relação ao restante da população.

A linha de tendência descendente reforça a ideia de um leve declínio populacional nas faixas mais avançadas de idade, o que é típico de municípios com perfil rural e pequeno porte, onde a taxa de natalidade e migração podem influenciar diretamente a pirâmide etária.

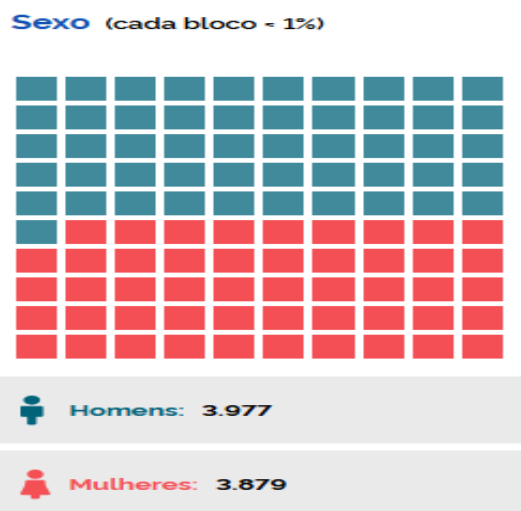
Gráfico nº1- Pirâmide etária de Guamiranga com base no censo 2022

Pirâmide etária



Fonte: Panorama CENSO2022 disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Gráfico nº2 – Caracterização da população, conforme sexo.

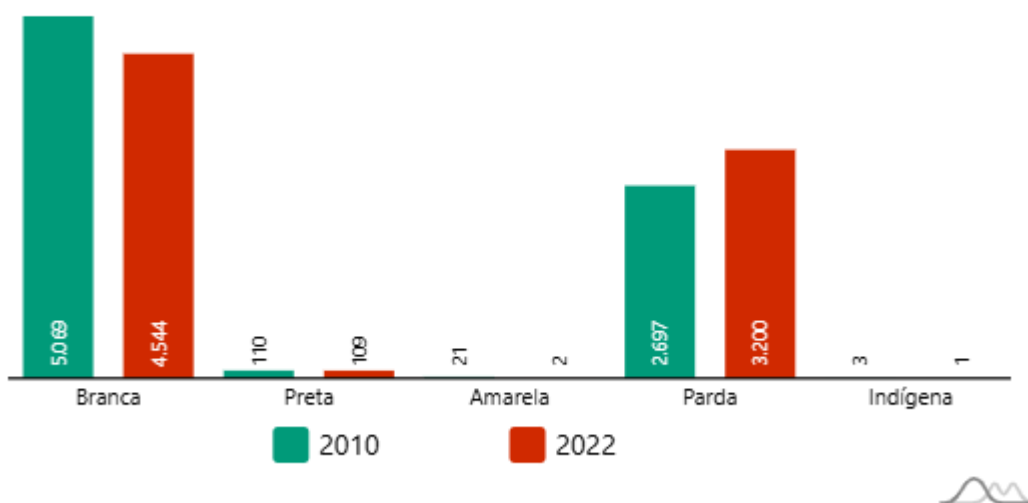


Fonte: Panorama CENSO2022 disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Os dados do Censo também revelam a proporcionalidade da população por sexo, sendo 51% do sexo masculino e 49% do sexo feminino. Com relação a cor e raça o censo traz elementos que possibilitam a análise do perfil da população Guamiranguense sendo:

Gráfico nº3 – Caracterização da população, conforme cor e raça

Cor ou raça



Fonte: Panorama CENSO2022 disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

O gráfico demonstra a predominância de pessoas autodeclaradas como branca, seguidos de pessoas pardas, refletindo o histórico da colonização por imigrantes poloneses, italianos e alemães no município.

Com relação a distribuição territorial da população evidencia o predomínio da zona rural, que concentra 68% dos moradores, a maioria vivendo em pequenas propriedades. A economia local é fortemente dependente da agricultura, com destaque para a fumicultura, atividade que, apesar de gerar renda significativa, apresenta instabilidade por estar sujeita às variações de preços no mercado internacional e às condições climáticas. Na área urbana, onde residem 32% da população, as oportunidades de trabalho estão concentradas no comércio, serviços e administração pública, conforme dados da RAIS/MET 2023, o que indica baixa diversificação econômica e forte dependência do setor público.

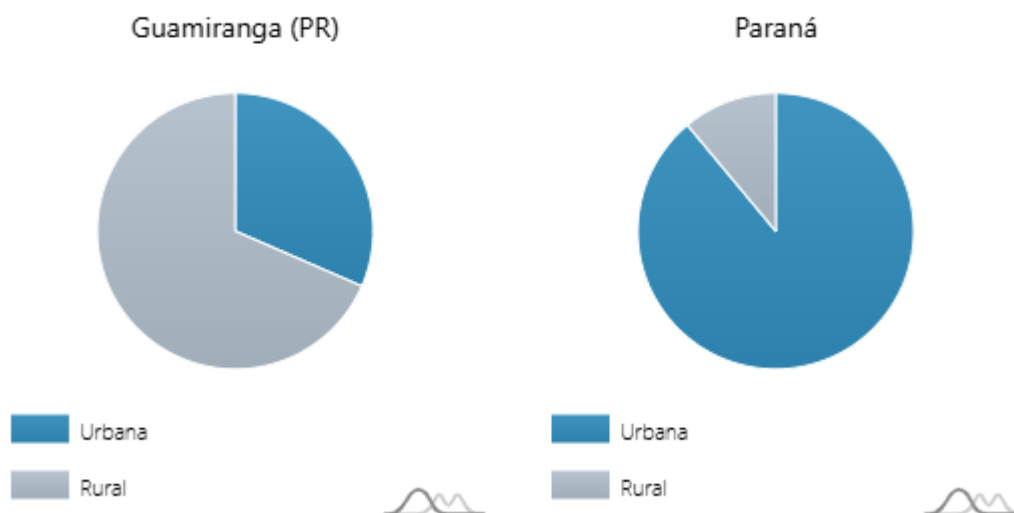
Gráfico nº4 – Número de empregos, segundo a atividade da população.



Fonte: copilado de <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>

Gráfico nº5 – Distribuição dos domicílios por área.

Situação do domicílio

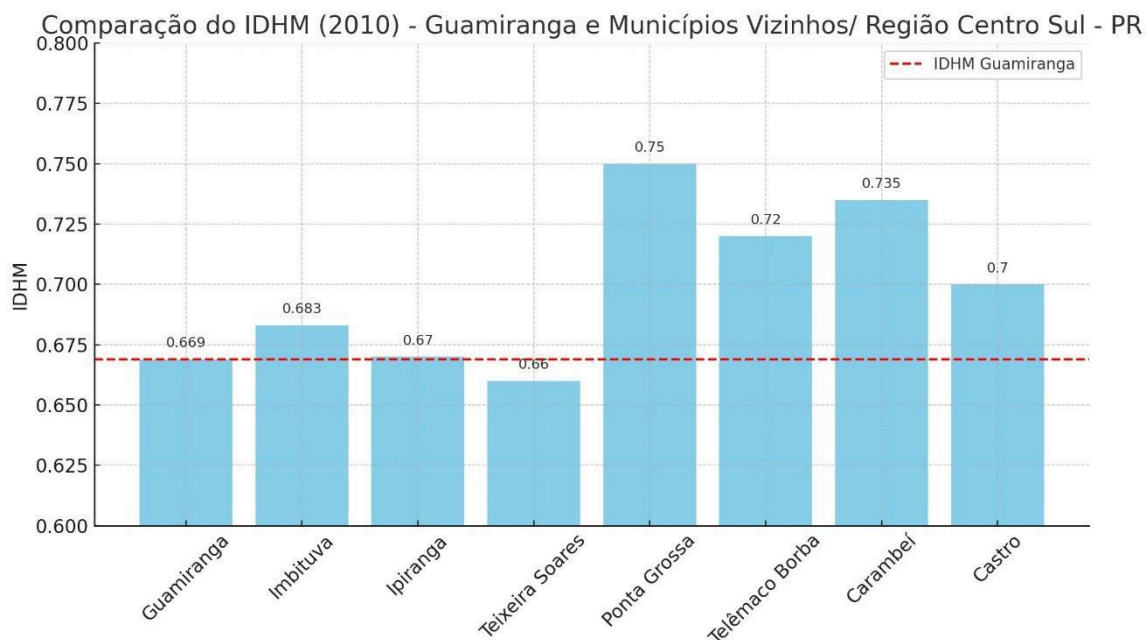


Fonte: Panorama CENSO2022 disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Ainda no aspecto social, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), apurado pelo Censo 2010, foi de 0,669, classificado como médio, ocupa a colocação 325ª do ranking do IDH municípios do Paranaense, enquanto que o

Paraná ocupa a 5ª colocação no ranking Nacional de IDH. Embora seja possível que o índice tenha melhorado nos últimos anos, a dependência econômica de poucas atividades e a limitação de oportunidades de emprego podem restringir avanços significativos no desenvolvimento humano.

Gráfico nº6 – IDH de Guamiranga comparado aos municípios vizinhos.



Fonte: dados compilados pela autora, com base no ranking dos municípios do Paraná conforme o IDH

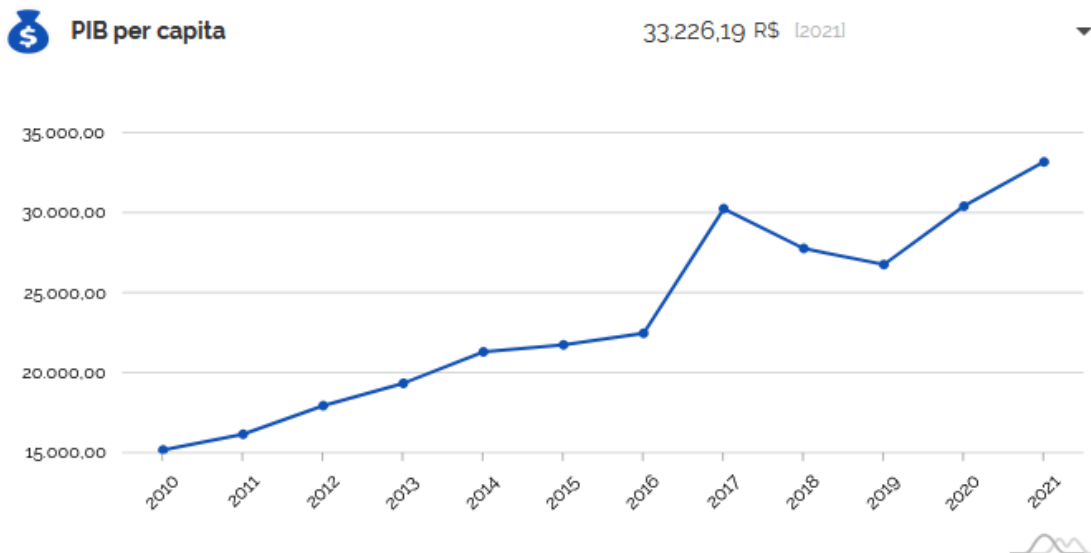
Essas características colocam em evidência desafios importantes para a gestão pública, como a necessidade de diversificação da base produtiva, incentivo a atividades não agrícolas no meio rural, fortalecimento da agroindústria familiar, estímulo ao turismo rural e ampliação do acesso a serviços públicos de qualidade, especialmente para a população rural. No meio urbano, é fundamental investir em qualificação profissional e fomentar iniciativas que reduzam a dependência de empregos ligados à administração pública.

O contexto demográfico e econômico de Guamiranga demanda políticas públicas integradas que combinem geração de renda, inclusão produtiva e melhoria das condições de vida, visando frear o êxodo populacional e promover um desenvolvimento mais equilibrado entre as áreas urbana e rural.

Com relação ao PIB/per capita – Produto Interno Bruto de Guamiranga entre os anos 2010 a 2021, tem-se a considerar de acordo com os dados do IBGE, o município apresentou crescimento significativo do PIB per capita ao longo do período de 2010 a 2021, passando de aproximadamente R\$ 15 mil para R\$ 33.226,19. Entre 2010 e 2016, o aumento foi gradual, refletindo um avanço contínuo na geração de riqueza local. Em 2017, verificou-se um salto expressivo, ultrapassando R\$ 30 mil, possivelmente relacionado a fatores econômicos pontuais, como expansão de setores produtivos ou aumento de preços de commodities. Nos anos de 2018 e 2019, houve retração, o que pode estar

associado a desaceleração econômica nacional e impactos setoriais específicos no município. Contudo, a partir de 2020, observa-se retomada do crescimento, atingindo em 2021 o maior valor do período analisado.

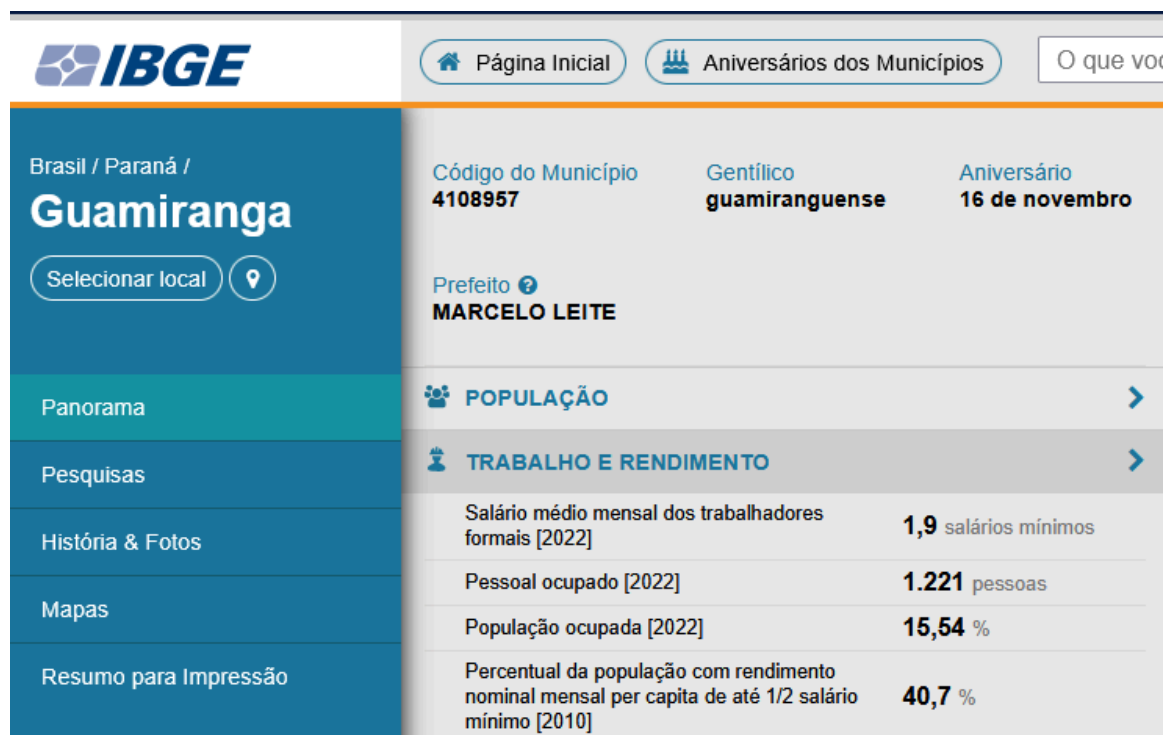
Gráfico nº7– PIB per capita de Guamiranga censo 2022



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/guamiranga.html>

Apesar do aumento do PIB per capita, é necessário considerar que este indicador não reflete diretamente a distribuição de renda entre a população. A elevação da média de riqueza produzida não significa, necessariamente, melhora proporcional nas condições de vida de todos os munícipes. Portanto, para o planejamento da política de assistência social, é essencial articular esses dados com indicadores sociais, como renda familiar, taxa de pobreza, vulnerabilidade social e acesso a serviços, garantindo que os benefícios do crescimento econômico cheguem de forma mais equitativa à população.

Figura nº3 - Dados Sobre Trabalho E Renda Da População Censo2022



Análise Comparativa: PIB per capita x Trabalho e Rendimento – Guamiranga (PR)

De acordo com o IBGE, Guamiranga apresentou em 2021 um PIB per capita de R\$ 33.226,19, valor relativamente elevado para municípios de pequeno porte. No entanto, os dados de trabalho e rendimento indicam que essa riqueza média não se traduz, de forma proporcional, na renda da maioria da população.

Em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais foi equivalente a 1,9 salários mínimos, o que corresponde a pouco mais de R\$ 2.300,00 (considerando o salário mínimo vigente em 2022). Além disso, apenas 15,54% da população estava ocupada formalmente, o que representa 1.221 pessoas.

Outro dado relevante é que, em 2010, 40,7% da população vivia com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salários mínimos, o que demonstra um histórico de vulnerabilidade econômica significativa. Ainda que este percentual possa ter sofrido alterações na última década, o baixo índice de formalização e a renda média modesta indicam que parte relevante da população permanece em situação de fragilidade socioeconômica.

Interpretação para o Planejamento Social:

- O alto PIB per capita sugere capacidade produtiva significativa, mas concentrada em determinados setores ou grupos, não refletindo diretamente na melhoria de renda da população geral.

- A baixa taxa de ocupação formal indica predominância de trabalho informal ou desemprego, o que impacta o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários.

Gráfico nº8 - Indicadores de escolaridade da população CENSO 2022

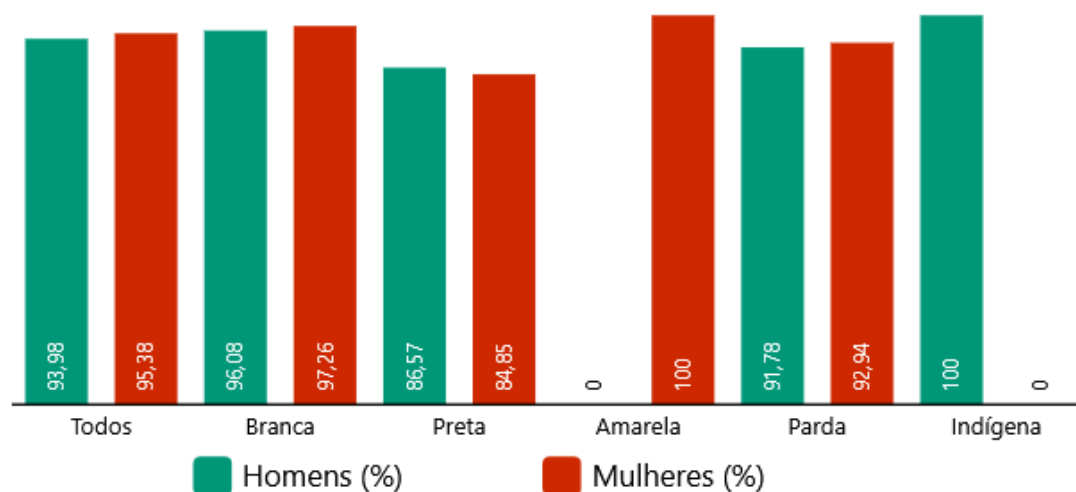
Alfabetização



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=9>

Gráfico nº9 - Taxa de alfabetização por sexo e raça da população de Guamiranga.

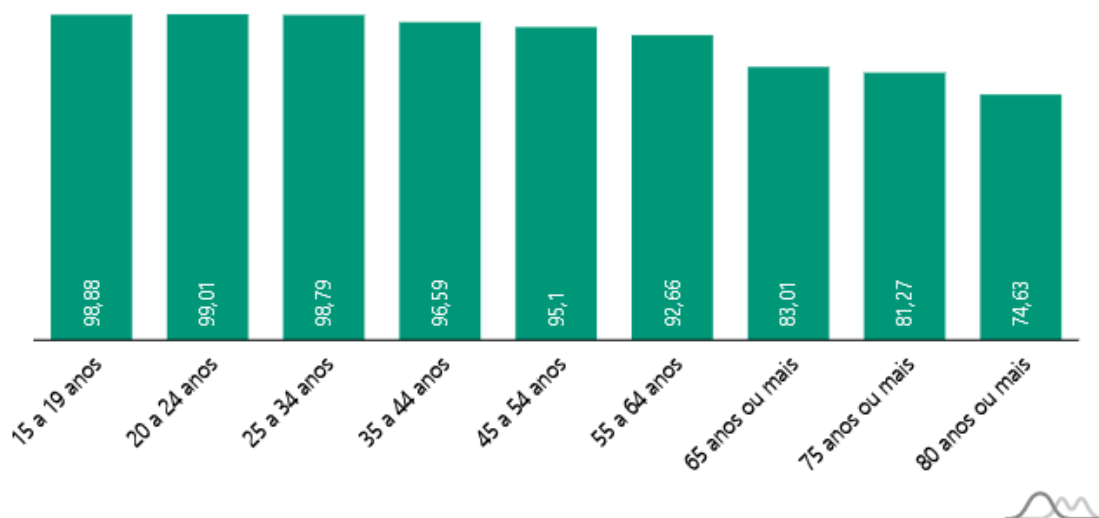
Taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=9>

Gráfico nº10- Taxa de alfabetização por sexo e raça da população por grupo de idade

Taxa de alfabetização por grupos de idade



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=9>

Análise da Taxa de Alfabetização – Município de Guamiranga (PR)

De acordo com os dados mais recentes do IBGE, Guamiranga apresenta taxa geral de alfabetização de 94,67% na população com 15 anos ou mais, valor ligeiramente superior à média nacional (cerca de 93%), demonstrando um desempenho global satisfatório no indicador.

A análise por grupos etários evidencia um cenário bastante positivo entre jovens e adultos jovens, com taxas próximas ou superiores a 99% nas faixas de 15 a 34 anos, refletindo os avanços na cobertura escolar e na obrigatoriedade do ensino fundamental. No entanto, observa-se uma redução gradual do índice a partir dos 55 anos, chegando a 74,63% na população com 80 anos ou mais, o que reflete o menor acesso à educação formal nas gerações anteriores.

Quanto à distribuição por sexo e cor/raça, os dados indicam desigualdades relevantes. Pessoas brancas apresentam os melhores resultados (acima de 95%), com destaque para mulheres brancas (97,26%). Em contrapartida, a população preta registra taxas inferiores a 86%, revelando um desafio persistente relacionado à equidade no acesso e permanência escolar. Para os grupos amarelo e indígena, observam-se percentuais extremos (0% ou 100%), possivelmente influenciados pelo tamanho reduzido da amostra no município.

Apesar do desempenho acima da média nacional, Guamiranga ocupa a posição 1.292 no ranking nacional de alfabetização, o que indica que há espaço para avanços. Entre os principais desafios, destacam-se:

1. Reduzir a desigualdade entre grupos raciais.
2. Ampliar ações de alfabetização e educação continuada voltadas a adultos e idosos.
3. Garantir políticas integradas que articulem educação, assistência social e cultura para prevenção do analfabetismo funcional.

O município apresenta bons indicadores de alfabetização, especialmente entre os jovens, porém ainda enfrenta desigualdades raciais e geracionais que demandam políticas públicas focalizadas e intersetoriais, de forma a garantir o direito à educação para todos os cidadãos ao longo da vida.

A alfabetização, apesar de ser tradicionalmente um indicador da área de educação, tem relação direta com a Política de Assistência Social, pois o nível de escolaridade influencia de forma significativa a autonomia, a inclusão social e a capacidade de acesso a direitos da população.

Em Guamiranga, a taxa geral de alfabetização de 94,67% demonstra que a maioria da população é alfabetizada, mas a análise detalhada revela desigualdades raciais e geracionais:

Essas lacunas impactam diretamente a acessibilidade às políticas públicas e a capacidade de geração de renda, reforçando o risco de exclusão social. A baixa escolaridade está associada a menores oportunidades de emprego formal, maior dependência de programas de transferência de renda e menor acesso a informações sobre direitos, benefícios e serviços socioassistenciais.

Dados sobre Pessoas com Deficiência em Guamiranga

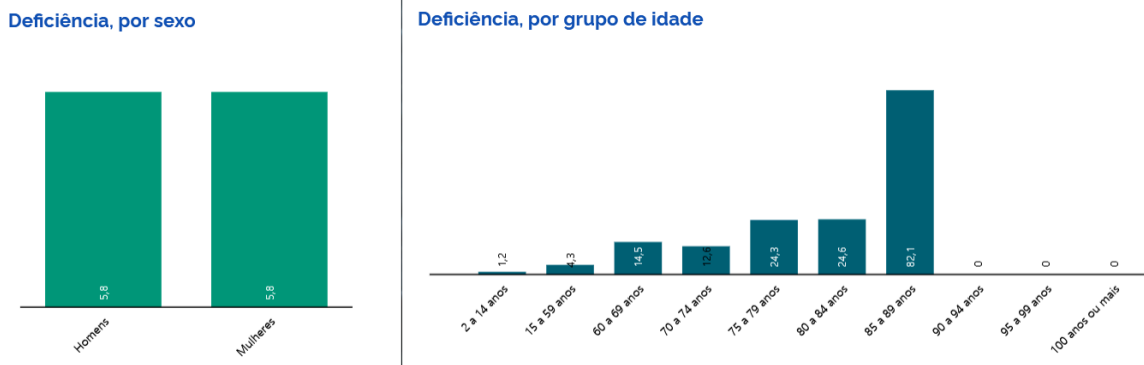
Figura nº 4 – Índice de pessoas com deficiência de Guamiranga PR

Deficiência



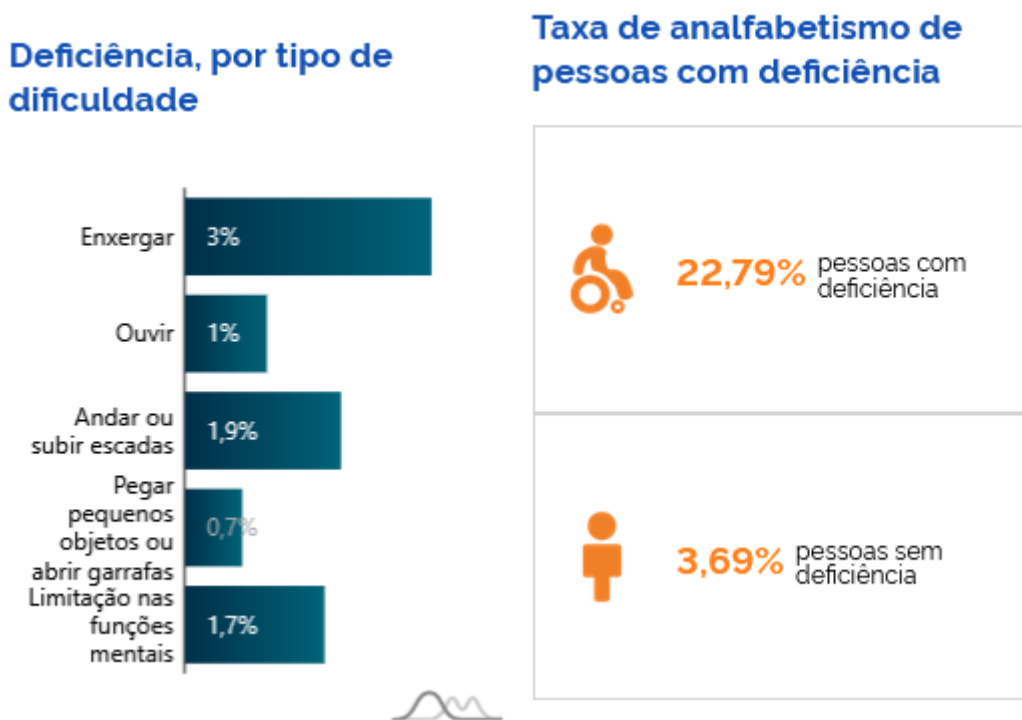
Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=9>

Gráfico nº11 – Índice de pessoas com deficiência de Guamiranga, conforme a idade e sexo.



Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=9>

Gráfico nº12– Caracterização dos tipos de deficiência presentes na população de Guamiranga e taxa de alfabetização de pessoas com deficiência



Análise Situacional – Pessoas com Deficiência no Município de Guamiranga

De acordo com os dados mais recentes do CENSO 2022, 5,8% da população de Guamiranga apresenta algum tipo de deficiência, percentual que, embora abaixo de muitos municípios brasileiros, representa um grupo expressivo e que demanda atenção prioritária nas políticas públicas municipais. A distribuição por sexo é equilibrada, com 50,1% homens e 49,9% mulheres.

A análise por faixa etária revela que a prevalência é significativamente maior entre pessoas idosas, evidenciando a relação entre deficiência e envelhecimento. As taxas são reduzidas entre crianças (1,2% de 2 a 14 anos) e jovens/adultos (2% de 15 a 59 anos), mas aumentam de forma acentuada a partir dos 60 anos, chegando a 82,1% na faixa de 85 a 89 anos. Esse cenário aponta para a necessidade de ações voltadas à prevenção, reabilitação e apoio no processo de envelhecimento, incluindo adequações de acessibilidade e suporte domiciliar.

Outro indicador crítico é a taxa de analfabetismo: 22,79% entre pessoas com deficiência contra 3,69% entre aquelas sem deficiência. Essa disparidade, quase seis vezes maior, revela desigualdade histórica no acesso à educação, reforçando a urgência de políticas de alfabetização e educação inclusiva, adaptadas às necessidades específicas dessa população. Diante desses dados, destacam-se os seguintes pontos para o planejamento:

- Ampliação de ações intersetoriais envolvendo Assistência Social, Saúde e Educação, visando prevenção, reabilitação, alfabetização e qualificação profissional.
- Fortalecimento da rede de proteção social, com ênfase no Benefício de Prestação Continuada (BPC) e em programas que garantam autonomia e participação social.
- Adequação de espaços públicos, transporte e serviços à acessibilidade universal.
- Sensibilização e capacitação da comunidade e dos servidores públicos para o atendimento inclusivo.

A inclusão plena das pessoas com deficiência em Guamiranga exige a articulação de políticas públicas baseadas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, assegurando o exercício de direitos e a melhoria contínua da qualidade de vida deste público.

BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, informações de Guamiranga PR

Figura nº5– Tabela quantitativa de beneficiários do BPC por categoria

Quantidades de beneficiários BPC/RMV - Referência (CADÚNICO 07/2025) e (MACIÇA 06/2025)

Variável de agrupamento Filtros

Buscar

UF/Município	BPC - Pessoa com Deficiência	BPC - Idoso	RMV por Invalidez (Urbano)	RMV por Idade (Urbano)	RMV por Invalidez (Rural)	RMV por Idade (Rural)	AUXILIO INCLUSAO	BPC - Antecipac? o	Total
GUAMIRANGA	98	44	1	0	0	0	0	0	143
Total	98	44	1	0	0	0	0	0	143

Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/bpc/bpc_freq.php#

Os dados mostram a quantidade de beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e RMV (Renda Mensal Vitalícia) no município de Guamiranga, com referência ao CadÚnico (julho/2025) e ao sistema da MDS (junho/2025). Total de beneficiários: 143 pessoas, a distribuição por tipo de benefício, sendo: BPC – Pessoa com Deficiência: 98 beneficiários o que representa 68,5% do total de beneficiários no município. BPC – Idoso: 44 beneficiários 30,8%. RMV por Invalidez (Urbano): 1 beneficiário (0,7% do total).

O Predomínio do BPC para pessoas com deficiência — quase 7 em cada 10 beneficiários estão nessa categoria, indicando alta demanda por políticas públicas voltadas à inclusão, reabilitação, acessibilidade e serviços de apoio. BPC para idosos também é expressivo, cobrindo cerca de 1/3 dos beneficiários, refletindo uma população idosa em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

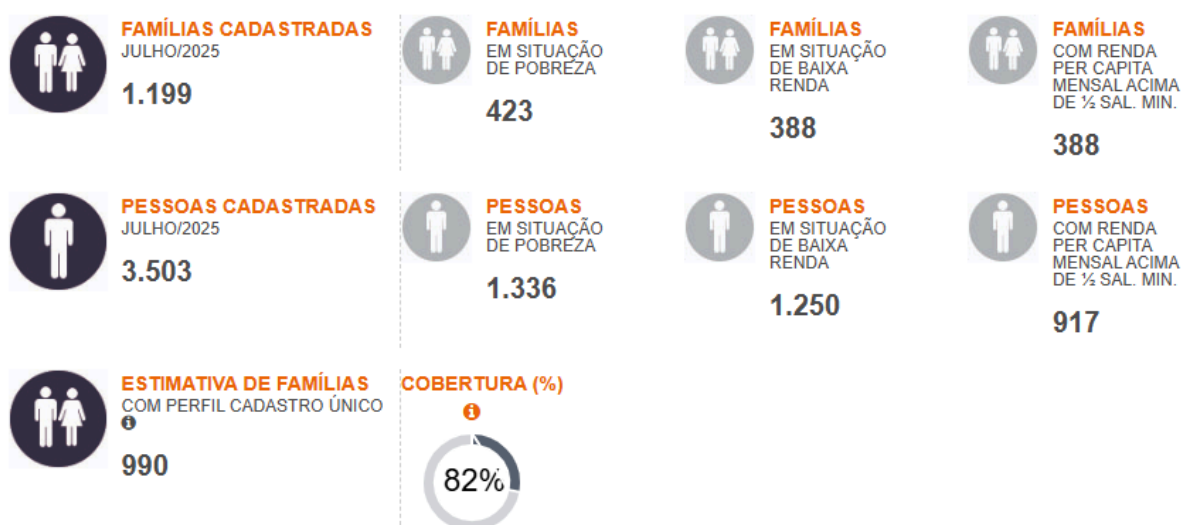
Monitoramento contínuo do perfil socioeconômico desses beneficiários para subsidiar o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029.

Indicadores do Cadastro Único para Programas Sociais

O município de Guamiranga integra o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. O CadÚnico reúne informações essenciais sobre a realidade social, econômica e demográfica das famílias, permitindo que elas tenham acesso a diversos programas e benefícios, como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Sua utilização no âmbito municipal possibilita o planejamento, a execução e o monitoramento das políticas de assistência social, garantindo que a proteção social alcance aqueles que mais necessitam.

Figura nº 6 – Panorama geral do Cadastro Único – Guamiranga julho/ 2025

CADASTRO ÚNICO ⓘ

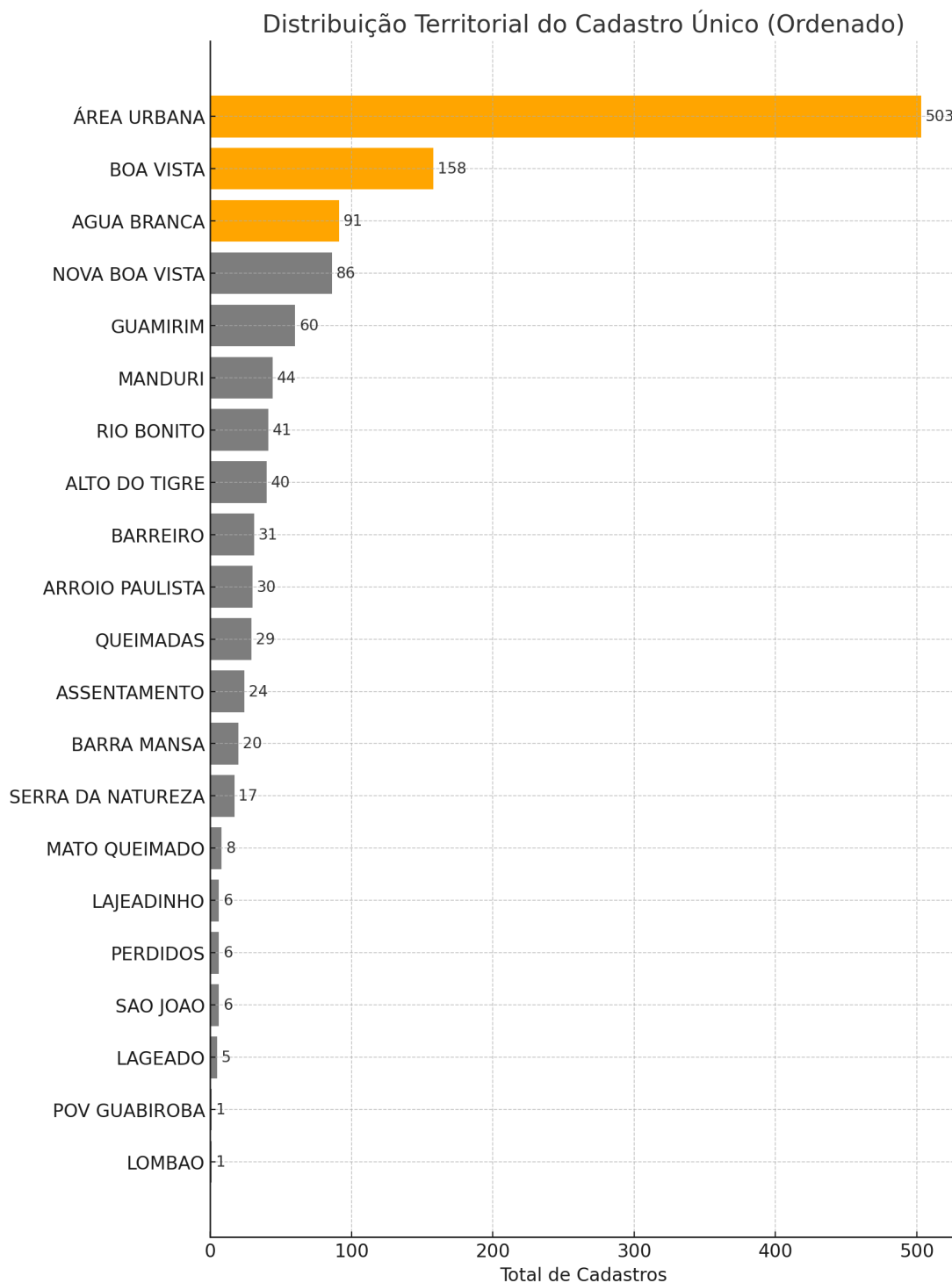


Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=410895&aM=0>

O levantamento realizado a partir dos dados do Cadastro Único de julho de 2025 aponta que o município de Guamiranga conta com 1.199 famílias cadastradas, totalizando 3.503 pessoas. Considerando a estimativa de 990 famílias com perfil para inserção no Cadastro Único, verifica-se uma cobertura de 82%, evidenciando eficiência nas ações de busca ativa e na capacidade da rede socioassistencial em identificar e inserir famílias em situação de vulnerabilidade.

Gráfico nº13 Distribuição Territorial do Cadastro Único



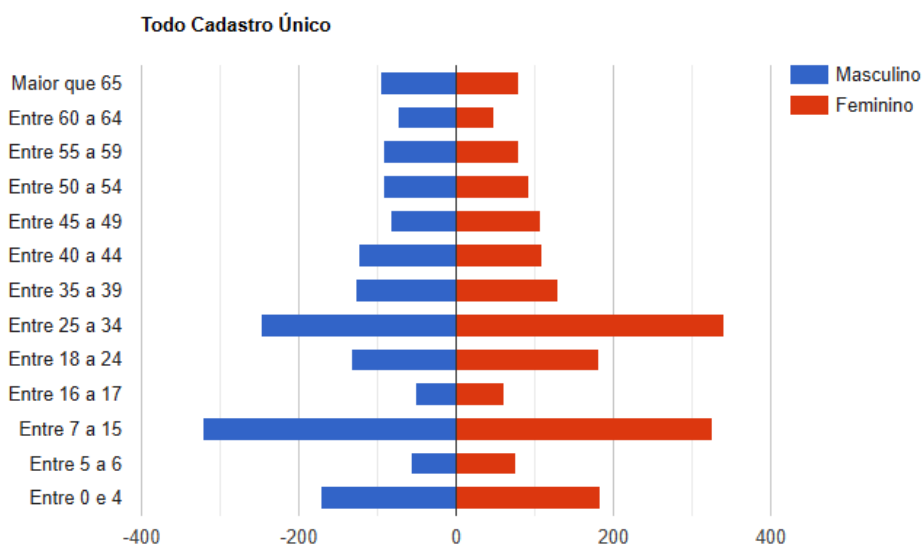
Fonte: vigilância socioassistencial de Guamiranga

A distribuição territorial dos registros do Cadastro Único em Guamiranga revela uma forte concentração na Área Urbana, que sozinha reúne 503 cadastros, evidenciando maior demanda e presença de famílias em situação de vulnerabilidade no núcleo central do município. As localidades rurais apresentam menor volume populacional, porém algumas delas, como Boa Vista (158

cadastros), Água Branca (91) e Nova Boa Vista (86), destacam-se como pólos significativos de atendimento e devem ser consideradas prioritárias nas estratégias de busca ativa e oferta de serviços. Por outro lado, comunidades menores — como Pov Guabiroba e Lombão (1 cadastro cada), além de Lageado, São João e Perdidos, com números muito reduzidos — sugerem baixa densidade populacional ou dificuldades de acesso, reforçando a necessidade de articulação intersetorial para garantir cobertura e equidade territorial. Esses dados, portanto, oferecem um panorama importante para o planejamento da rede socioassistencial, orientando ações proporcionais às demandas de cada território.

Gráfico nº14 – Perfil do público cadastrado no Cadúnico em Guamiranga por idade e sexo.

-Cadastro Unico -



Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>, em 14/08/2025

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	173	48,46%	184	51,54%	357	10,22%
Entre 5 a 6	57	43,18%	75	56,82%	132	3,78%
Entre 7 a 15	322	49,77%	325	50,23%	647	18,53%
Entre 16 a 17	52	45,61%	62	54,39%	114	3,26%
Entre 18 a 24	133	42,36%	181	57,64%	314	8,99%
Entre 25 a 34	248	42,11%	341	57,89%	589	16,87%
Entre 35 a 39	128	49,81%	129	50,19%	257	7,36%
Entre 40 a 44	125	53,42%	109	46,58%	234	6,70%
Entre 45 a 49	84	43,98%	107	56,02%	191	5,47%
Entre 50 a 54	93	50,00%	93	50,00%	186	5,33%
Entre 55 a 59	93	54,07%	79	45,93%	172	4,93%
Entre 60 a 64	74	60,66%	48	39,34%	122	3,49%
Maior que 65	97	54,80%	80	45,20%	177	5,07%
Total	1.679	48,08%	1.813	51,92%	3.492	100,00%

* Este total não inclui pessoas cadastradas sem informação de sexo

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>, em 14/08/2025

Analisando a tabela, podemos identificar o perfil predominante da população cadastrada no CadÚnico

- Total de pessoas: 3.492, sendo 48,08% masculinas (1.679) e 51,92% femininas (1.813). Há, portanto, um leve predomínio do sexo feminino.
- Faixa etária predominante:
 - 7 a 15 anos → 647 pessoas (18,53% do total)
 - 25 a 34 anos → 589 pessoas (16,87% do total)
 - 18 a 24 anos → 533 pessoas (15,26% do total)

Essas três faixas juntas somam 50,66% da população cadastrada.

O público predominante em Guamiranga, considerando essa base, é composto majoritariamente por crianças, adolescentes e jovens adultos, com ligeiro predomínio feminino.

Perfil socioeconômico da população Cadastrada no CadÚnico

No perfil socioeconômico, constata-se que 423 famílias (35%) estão em situação de pobreza e 388 famílias (32%) em situação de baixa renda. Entre as pessoas cadastradas, 1.336 vivem em situação de pobreza e 1.250 em situação de baixa renda, o que representa mais de 70% da população cadastrada com renda insuficiente para a manutenção de condições mínimas de subsistência.

Adicionalmente, 388 famílias e 917 pessoas apresentam renda per capita acima de ½ salário mínimo, mas permanecem em situação de vulnerabilidade social devido a fatores como precariedade habitacional, insegurança alimentar e fragilidade nos vínculos comunitários. Esse panorama reforça o papel central da

Política de Assistência Social, conforme disposto na PNAS e operacionalizada no âmbito do SUAS, na proteção social básica e especial, garantindo a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à superação das desigualdades. Para o alcance desse objetivo, torna-se imprescindível a articulação com outras políticas públicas — saúde, educação, habitação, trabalho e renda — visando ampliar oportunidades, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e promover a autonomia dos usuários.

No recorte de benefícios de transferência de renda, com base no relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no seu município, em **julho de 2025**, 520 famílias foram atendidas pelo Programa Bolsa Família, beneficiando 1.701 pessoas, com investimento total de R\$ 350.798,00 e benefício médio de R\$ 677,22. Foram pagos 1.701 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC), 442 Benefícios Complementares (BC) e 295 Benefícios Primeira Infância (BPI). O município também atendeu 51 famílias pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, com repasse total de R\$ 5.508,00.

Quanto às condicionalidades, Guamiranga apresenta desempenho superior à média nacional. Na educação, a cobertura de acompanhamento é de 99,5% (nacional: 81,7%), com taxas de cumprimento de até 100% em algumas faixas etárias. Na saúde, a cobertura atinge 94,3% (nacional: 80,8%), com destaque para 98,9% entre mulheres e 82,9% entre crianças menores de 7 anos.

Gráfico nº 15 – Perfil das pessoas integrantes das famílias beneficiárias do Bolsa Família Guamiranga junho 2025

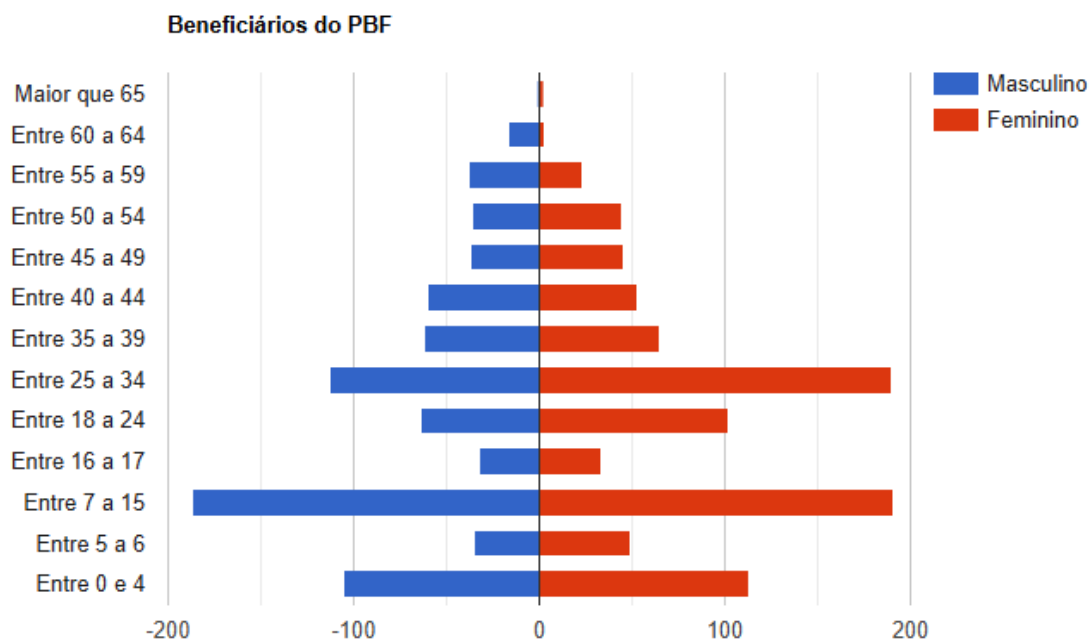


Figura nº7 – Perfil das pessoas integrantes das famílias, por idade e sexo, beneficiárias do Bolsa Família Guamiranga junho 2025

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	106	48,40%	113	51,60%	219	12,87%
Entre 5 a 6	35	41,67%	49	58,33%	84	4,94%
Entre 7 a 15	187	49,47%	191	50,53%	378	22,22%
Entre 16 a 17	32	49,23%	33	50,77%	65	3,82%
Entre 18 a 24	64	38,55%	102	61,45%	166	9,76%
Entre 25 a 34	113	37,29%	190	62,71%	303	17,81%
Entre 35 a 39	62	48,82%	65	51,18%	127	7,47%
Entre 40 a 44	60	53,10%	53	46,90%	113	6,64%
Entre 45 a 49	37	45,12%	45	54,88%	82	4,82%
Entre 50 a 54	36	45,00%	44	55,00%	80	4,70%
Entre 55 a 59	38	62,30%	23	37,70%	61	3,59%
Entre 60 a 64	17	85,00%	3	15,00%	20	1,18%
Maiores que 65	1	33,33%	2	66,67%	3	0,18%
Total	788	46,33%	913	53,67%	1.701	100,00%

* Este total não inclui pessoas cadastradas sem informação de sexo

Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>

Este cenário reforça o papel estratégico da Política de Assistência Social no enfrentamento da pobreza e das vulnerabilidades, conforme preconiza a PNAS e o SUAS, exigindo a continuidade e o fortalecimento da integração intersetorial com saúde, educação, habitação e emprego. É fundamental ampliar estratégias de inclusão produtiva, qualificação profissional, proteção de vínculos familiares e comunitários, e acompanhamento sistemático das famílias, garantindo a efetividade do Plano Municipal de Assistência Social.

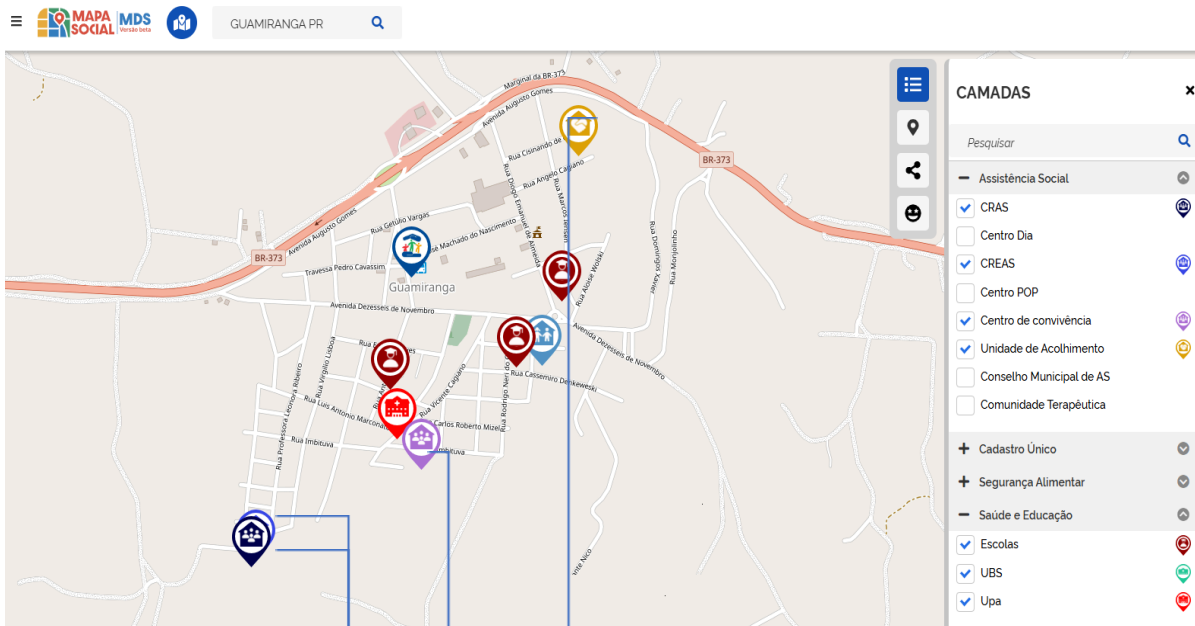
A análise socioeconômica da população de Guamiranga evidencia um território marcado por vulnerabilidades significativas, mas também por avanços na cobertura e no acompanhamento de políticas sociais. A população cadastrada apresenta composição etária concentrada em crianças, adolescentes e jovens adultos, com predominância nas faixas de 7 a 15 anos, 25 a 34 anos e 18 a 24 anos, o que representa mais da metade do total. Há um ligeiro predomínio do sexo feminino, reforçando a importância de políticas que considerem especificidades de gênero e ciclos de vida.

Os dados do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família revelam que a maioria das famílias vive com renda insuficiente para suprir necessidades básicas, o que exige continuidade e ampliação de estratégias de proteção social e inclusão produtiva. A elevada cobertura nas condicionalidades de educação e saúde indica eficiência da gestão municipal na articulação com outras políticas públicas, porém a persistência de condições socioeconômicas fragilizadas demanda atuação intersetorial constante.

Dessa forma, o cenário identificado aponta para a necessidade de manter e fortalecer a rede de proteção social, integrando ações de assistência social, saúde, educação, habitação e trabalho. A compreensão desse contexto é fundamental para planejar e executar uma rede socioassistencial estruturada, capaz de atender às demandas existentes e promover a superação das vulnerabilidades, garantindo o direito à proteção social de forma universal e equitativa.

4. REDE SOCIOASSISTENCIAL DE GUAMIRANGA PR, CARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mapa da rede de proteção de Guamiranga



LISTA DE UNIDADES

unidades

GUAMIRANGA/PR ← Voltar

-  **CRAS de Guamiranga**
RUA Ciriaco Pontarolo , 0, Centro, GUAMIRANGA, PR

-  **CREAS de Guamiranga**
RUA Ernesto Alves, 10, CENTRO, GUAMIRANGA, PR

-  **CENTRO DE CONVIVÊNCIA PETI/SEDE**
RUA IMBITUVA, 0, Centro, GUAMIRANGA, PR

-  **UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA LAR**
RUA Cisinando de Oliveira, 26, centro, GUAMIRANGA, PR

Disponível em <https://mapa-social.mds.gov.br>

A Rede Socioassistencial compreende o conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, ofertados diretamente pelo poder público ou por meio de parcerias com entidades e organizações da sociedade civil, de forma articulada e complementar. Sua finalidade é assegurar a proteção social, a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Estruturada nos níveis de proteção social básica e especial, a Rede Socioassistencial organiza-se de maneira descentralizada, territorializada e participativa, garantindo a oferta contínua, qualificada e planejada das ações. Essa articulação interinstitucional otimiza recursos, amplia o acesso aos direitos socioassistenciais e promove respostas efetivas e integradas às demandas da população.

Em Guamiranga a Secretaria Municipal de Assistência Social Políticas para a Mulher, Pessoa Idosa e Igualdade Racial é responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social, estando vinculados os seguintes serviços e Níveis de Proteção Social:

- Serviço de Proteção Social Básica
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade

Serviços Ofertados Pela Proteção Social Básica

- PAIF- Serviço de Atendimento Integral à Família;
- SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

- PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializada a Famílias e Indivíduos
- (LA e PSC) – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa

Serviços da Proteção Social de Alta Complexidade

- Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;
- Serviço de Acolhimento para idosos; execução indireta
- Programa de Apadrinhamento Afetivo

Estão também vinculados a Secretaria Municipal de Assistência de Guamiranga:

- Política da Criança e do Adolescente
- Política da Pessoa Idosa
- Política dos Direitos da Mulher

Gestão do Controle Social, ofertando apoio administrativo aos Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;
 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Gestão Dos Fundos Municipais:

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social;
 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes;
 FMDI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
 FMDM – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Assessoria da Rede de Proteção Social, Ofertando Apoio Administrativo.

Gestão do Conselho Tutelar.

Gestão da Política de Habitação –Orientação e Cadastros das Famílias

Gestão Das Capelas Mortuárias Do Município – Limpeza e Apoio às Famílias.

Sala Do Empreendedor – Serviços à população para abertura e encerramento de MEIs, cursos de capacitação

As tabelas 1,2 e 3 demonstram os recursos existentes para a operacionalização dos serviços, programas, projetos e benefícios. Eles incluem não apenas os materiais e equipamentos, mas também recursos humanos, financeiros, tecnológicos, físicos e metodológicos.

Tabela nº1 - Estruturas Físicas das Unidades Vinculadas a SMAS:

UNIDADE	ENDEREÇO	Condição
1- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Rua Ciriaco Pontarolo, s/n Centro Guamiranga , próximo a Clínicada Mulher	Próprio
1 - CREAS –Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Rua Ernesto Alves, s/n Centro Guamrianga , próximo a Clínicada Mulher	Próprio
1 – Casa Lar	Rua Cisinando de Oliveira, 26 próximo a Loja Pontarolo	Alugado
1- Conselho Tutelar	Rua Getúlio Vargas s/n próximo ao DETRAN	Alugado
1- Órgão Gestor(SMAS)	Rua José Machado do Nascimento	Alugado
1- Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Imbituva s/n centro próximo a Academia ao ar livre	Próprio
1- Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Comunidade Boa Vista	Cedido

Tabela nº2 – Demonstrativo dos recursos humanos, disponíveis, na Política de Assistência

UNIDADE	Equipe técnica	CH/semanal	Vínculo
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	1(um) Assistente Social	30h	Estatutário
	1(uma) Psicóloga;	40h	Estatutário
	1(um) Técnico do Bolsa Família;	40h	Estatutário
	1(uma) Operacional	40h	Estatutário
	1(uma) Coordenadora	40 h	Comissionado
CREAS –Centro de Referência Especializado de Assistência Social	1(um) Assistente Social	30h	Estatutário
	1(uma) Psicóloga;	40h	Estatutário
Casa Lar	1(um) Assistente Social	30h	Estatutário
	1(uma) Coordenadora	40h	Comissionado
	6(seis) Cuidadoras	12h/36h escala	Estatutárias
Conselho Tutelar	5(cinco) Conselheiros Tutelares	40h + regime de plantão	Eleitos (outubro 2023)
Órgão Gestor (SMAS)	1(um) Assistente Social	30 h	Estatutário
	3(três) auxiliar administrativo	40 h	Comissão
	1(um) Gestor	40 h	
Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Sede)	1 (uma) Orientadora social	20 h	Celetistas
	1(uma) Assistente Operacional	20h	
Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Comunidade de Boa Vista	1 (uma) Orientadora social	20 h	Celetistas
	1(uma) Assistente Operacional	20h	

Tabela nº3 - Servidores Lotados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Cargo

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Lotação
803225	Adriane Eidam Kuchla	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar
803075	Adrielle Franco	Assistente Operacional	Creas
803230	Amanda Stadler	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar
607311	Ana Josefa Da Cruz Parolin	Assistente Operacional	Centro Conv. Boa Vista
51231	Carine Aparecida Volski Homiak	Orientador Social (Scfv)	Centro De Conv. Sede
51451	Celia Regina Marconato Pontarolo	Orientador Social (Scfv)	Centro De Conv. Boa Vista
803227	Dariane Antunes Ferreira Bail	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar
50491	Davi Lubatscheuski	Agente Administrativo I	Smas
51511	Eliceia Batista Dos Santos	Assistente Operacional	Gestão
50951	Elizabet Ferreira Batistel	Assistente Operacional	Capela Boa Vista
803282	Eri Fabiane Domingues De Souza	Assistente Social	Casa Lar
803231	Ernani Iensen	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar
803342	Franciele Aparecida Rodrigues Gomes Da Silva	Cuidadora Social	Casa Lar
803292	Hellen Carine Pontarolo	Psicólogo	Creas
803324	Jocasta Domingos Dos Santos	Cuidador Social	Casa Lar
803450	Judite De Almeida Nascimento	Coordenadora	Casa Lar
803320	Juliane Nunes Jose	Psicólogo	CRAS
803309	Katiana Kafka	Cuidador Social	Casa Lar
803196	Marcia Schaiane De Lima	Secretária Municipal	Smas- Gestão
803426	Maria Bugdanovicz	Cuidador Social	Casa Lar
803384	Maria Clara Pontarolo	Cuidador Social	Casa Lar

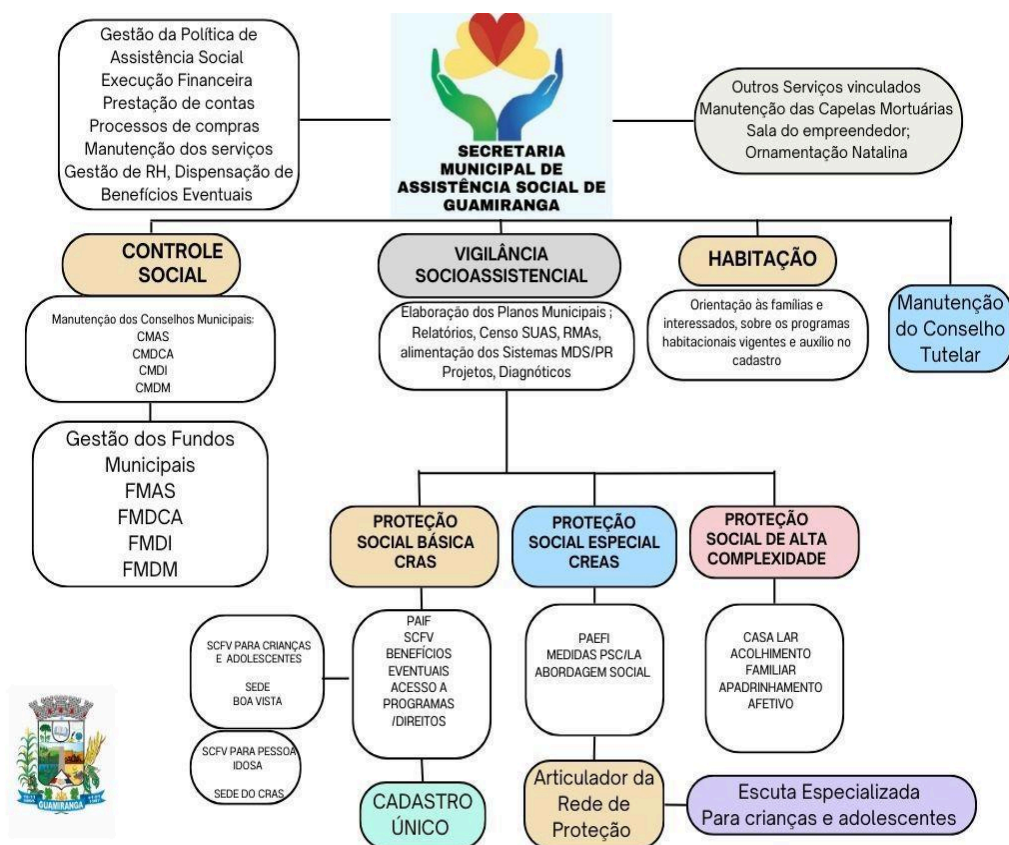
607591	Nilson Roberto Taques	Assistente Social	Cras
607071	Rosilda Aparecida Dos Santos	Assistente Social	Smas-Gestão
803078	Rosimara Ferreira Galvão Rodrigues	Assistente Operacional	Centro De Conv. Sede
803077	Suzana De Santana Leite	Assistente Operacional	Cras
803343	Tainara Ferreira Leite	Cuidador Social	Casa Lar
803224	Valdeni Goncalves	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar
802804	Viviane Karina Copack Becher	Assistente Social	CREAS

Tabela nº4 - Frota da Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº	Veículo	Ano / modelo	Placas	Lotação
01	Veículo Renaut – KWID 1,0	2021/2022	RHM-2G58	SMAS
01	Veículo Renaut – KWID 1,0	2021/2022	RHM-2G60	CREAS
01	Veículo Volskswagen Novo Fox GII	2019/2019	BDD3C41	CONSELHO TUTELAR
01	Veículo Chevrolet Celta LT Flex	2014/2014	AYO5781	CASA LAR
01	Veículo CRONOS	2022/2022	5DW2J75	CRAS
01	Veículo ONIX	202/2020	BED5H38	CRAS

A estrutura apresentada no organograma nº1 reflete uma organização do SUAS no município de Guamiranga, demonstrando um esforço da gestão municipal em assegurar a proteção social aos cidadãos, por meio de uma rede articulada de serviços, recursos e mecanismos de participação social. A clareza na divisão das funções, o destaque para a proteção de públicos vulneráveis e a articulação com diferentes setores apontam para uma gestão comprometida com a promoção dos direitos sociais e o fortalecimento da cidadania no município de Guamiranga PR.

Organograma nº1 - Da Secretaria Municipal De Assistência Social



Fonte:

relatório de gestão 2021/2024 <http://guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/>

4.1 DETALHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM CADA SERVIÇO SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS

PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família:

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias com vista a prevenir a ruptura de seus vínculos, promover acesso a direitos, serviços, programas e projetos para contribuir na melhoria da qualidade de vida. O PAIF é executado pela equipe do CRAS, com base no RMA/novembro – Registro Mensal de Atendimento do CRAS o total de famílias em acompanhamento no mês de novembro é de 115 Famílias. Dentre o escopo dos trabalhos do CRAS estão a orientação às famílias e indivíduos para acesso a direitos, como aos programas de transferência de renda.

O acompanhamento no âmbito do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos.

- **Atendimentos às famílias:** O atendimento Familiar é a denominação dada ao procedimento de inclusão nas ações do PAIF, ou seja, é a qualificação da imediata inserção da família, ou de algum de seus membros, em alguma(s) ação(ões) do Serviço.
- **Acompanhamento Familiar:** O acompanhamento Familiar do PAIF consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, com a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar que estabelece objetivos a serem alcançados, realização de mediações periódicas, inserção em ações do PAIF, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e ter acesso a direitos. Objetiva-se, ainda, contribuir para ampliar espaços de participação e diálogo com instituições e para o alcance de maiores graus de

autonomia, para a capacidade de vocalização das demandas e necessidades, para o desenho de projetos de vida.

SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio Familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes. No SCFV, os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários.

OBJETIVOS:

- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência Familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência Familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

PÚBLICO ALVO:

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), constitui o público do SCFV, grupos ofertados em Guamiranga.

- Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias;
- Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos;
- Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:
 - Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
 - Idosos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
 - Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio Familiar e comunitário, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço;
 - Idosos em situação prioritária conforme proposta do SCFV.

De acordo com a Resolução CNAS nº 01/2013, é priorizado o atendimento a pessoas inseridas nas seguintes situações prioritárias para o atendimento no SCFV:

- Crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de isolamento;
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Crianças, adolescentes e pessoas idosas em vivência de violência e/ou negligência;
- Crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de acolhimento;
- Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas;
- Crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Crianças e adolescentes com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Crianças, adolescentes e pessoas idosas com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

FORMAS DE ACESSO:

- Demanda espontânea;
- Busca Ativa;
- Encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Encaminhamento de outras políticas públicas;
- Encaminhamento do Sistema de Garantia de Direitos; e
- Demanda identificada pelo PAIF e PAEFI.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- SCFV Criança e Adolescente – Unidades: Centro e Comunidade Boa Vista
- Primeira Infância: Gestantes e crianças de 0 à 06 anos: mensal , encontro com duração de 2h
- SCFV no Centro (7 à 14 anos): Segunda a quinta feira, períodos matutino e vespertino.
- SCFV comunidade de Boa Vista: (7 à 14 anos): Segunda a quinta feira, períodos matutino e vespertino.
- SCFV Idosos - Centro (a partir de 60 anos): a cada quinze dias , no período da tarde , no CRAS. matutino e vespertino.

Obs.: Às Sextas-feiras: planejamento das atividades

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS GRUPOS DO SCFV

- Crianças e adolescentes: As atividades propostas são desenvolvidas a partir dos eixos/subeixos temáticos e oficinas conforme caderno de orientações do SCFV/MDS, buscando promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. É primordial desenvolver atividades que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades podem ser organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade.
- Pessoas idosas: As atividades propostas são desenvolvidas a partir dos eixos/subeixos temáticos e oficinas conforme caderno de orientações do SCFV/MDS, a fim de contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos Familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Organograma nº2 – Serviços ofertados no CRAS de Guamiranga



No escopo dos trabalhos do CRAS, encontra-se a operacionalização dos Programas de Transferência de Renda , Federais , Estaduais e Municipais, os quais demandam do Cadastro Único :

- Programa Bolsa Família – Orientação, inclusão e atualização do Cadastro Único;
- Programa Comida Boa (Estadual), orientação e dispensação dos cartões;
- Programa de Aquisição de Alimentos, recebe alimentos e dispensa para Famílias acompanhadas
- Programa Fortalecendo Famílias, seleção das Famílias, orientação e acompanhamento.

O Cadastro Único oferece uma variedade de benefícios que abrangem diferentes áreas, como assistência social, educação, saúde e segurança alimentar. Isso permite que as famílias de baixa renda tenham acesso a programas e serviços essenciais para melhorar sua qualidade de vida. Através do Cadastro único são atendidos beneficiários do Programa Bolsa Família, Programa Leite das Crianças; Baixa Renda da Luz; Cadastro para o BPC (Benefício de prestação continuada); Carteira do Idoso, taxa de isenção para Concursos Públicos e vestibular; e ID jovem (Identidade Social).

Relatório nº1 – Registro Mensal de Atendimentos do CRAS agregado de jan/2022 a julho/2025

16/08/2025, 10:37

SAGI | SNAS

BRASIL

rosildassocia.santos@gmail.com | editar login | sair

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS Sair

Início 01/2022 Final 07/2025 Filtar

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de : 01/2022 à 07/2025	Qtde de CRAS: 1
Município: GUAMIRANGA	UF: PR

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	4.954	117,95
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	46	1,10

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	4	0,10
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	41	0,98
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	33	0,79
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	5	0,12
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	15.338	365,19
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	446	10,62
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1.854	44,14
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	50	1,19
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	6	0,14
C.6. Visitas domiciliares realizadas	781	18,60
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	54	1,29
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	2	0,05
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	1.233	29,36

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	299	7,12
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	109	2,60
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.816	67,05
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	27	0,64
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	646	15,38
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	973	23,17
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	45	1,07

Voltar

Análise do RMA do CRAS de Guamiranga (2022-2025)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Guamiranga apresentou, no período de janeiro de 2022 a julho de 2025, um total de 4.954 famílias em acompanhamento pelo PAIF, com média mensal de 117,95 famílias, evidenciando a relevância do serviço como porta de entrada do SUAS no município.

O número de novas famílias inseridas no acompanhamento foi reduzido (46 no total, média de 1,1 por mês), o que demonstra que a maior parte das famílias já vem sendo acompanhada de forma contínua. O perfil das novas inserções revela predominância de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (41 famílias), inclusive com situações de descumprimento de condicionalidades (33 famílias), além de 5 famílias com beneficiários do BPC. Este cenário reafirma o público majoritário atendido: famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No que se refere aos atendimentos individualizados, o CRAS registrou 15.338 atendimentos particularizados, com média mensal de 365,19, evidenciando a intensa procura e atuação junto à população. Destaca-se a centralidade da gestão do Cadastro Único, com 446 novas inclusões e 1.854 atualizações cadastrais, refletindo o protagonismo do CRAS na articulação de benefícios socioassistenciais.

Foram registrados ainda 50 encaminhamentos ao BPC, 781 visitas domiciliares, 54 auxílios-natalidade e 2 auxílios-funeral, além de 1.233 concessões de outros benefícios eventuais, demonstrando a importância dos benefícios socioassistenciais na proteção das famílias em vulnerabilidade.

Ressalta-se, no entanto, o baixo número de encaminhamentos ao CREAS (6 casos), o que pode indicar subnotificação ou necessidade de fortalecimento da articulação entre os serviços de proteção básica e especial.

Em relação aos atendimentos coletivos, o RMA mostra baixa participação de famílias em grupos do PAIF (299 famílias, média 7,12/mês), o que evidencia fragilidade na execução dessa modalidade de trabalho social com famílias.

No âmbito do SCFV, o maior público atendido é o de crianças de 7 a 14 anos (2.816 atendimentos, média 67,05/mês), seguido pelos idosos (646 atendimentos, média 15,38/mês), o que demonstra maior adesão desses segmentos. Em contrapartida, observa-se reduzida participação de crianças de 0 a 6 anos (109 atendimentos, média 2,6/mês), adolescentes de 15 a 17 anos (27 atendimentos, média 0,64/mês) e pessoas com deficiência (45 atendimentos, média 1,07/mês), além da inexistência de registros de adultos de 18 a 59 anos.

Esses dados revelam lacunas na oferta de serviços voltados a determinados grupos etários e públicos específicos, indicando a necessidade de estratégias para ampliar a cobertura e garantir equidade no acesso às ações coletivas.

De forma geral, os dados do RMA do CRAS de Guamiranga evidenciam um equipamento com alta demanda individualizada, voltada principalmente para CadÚnico e benefícios eventuais, mas com baixa participação em atividades coletivas, especialmente no PAIF e no SCFV para alguns grupos. O perfil majoritário das famílias acompanhadas reforça a prevalência de situações de pobreza e vulnerabilidade socioeconômica, apontando para o desafio de fortalecer a oferta de serviços continuados, diversificados e integrados, de modo a ampliar a proteção social básica no território.

Relatório Analítico – Proteção Social Básica (PAIF), Período: janeiro/2022 a agosto/2025

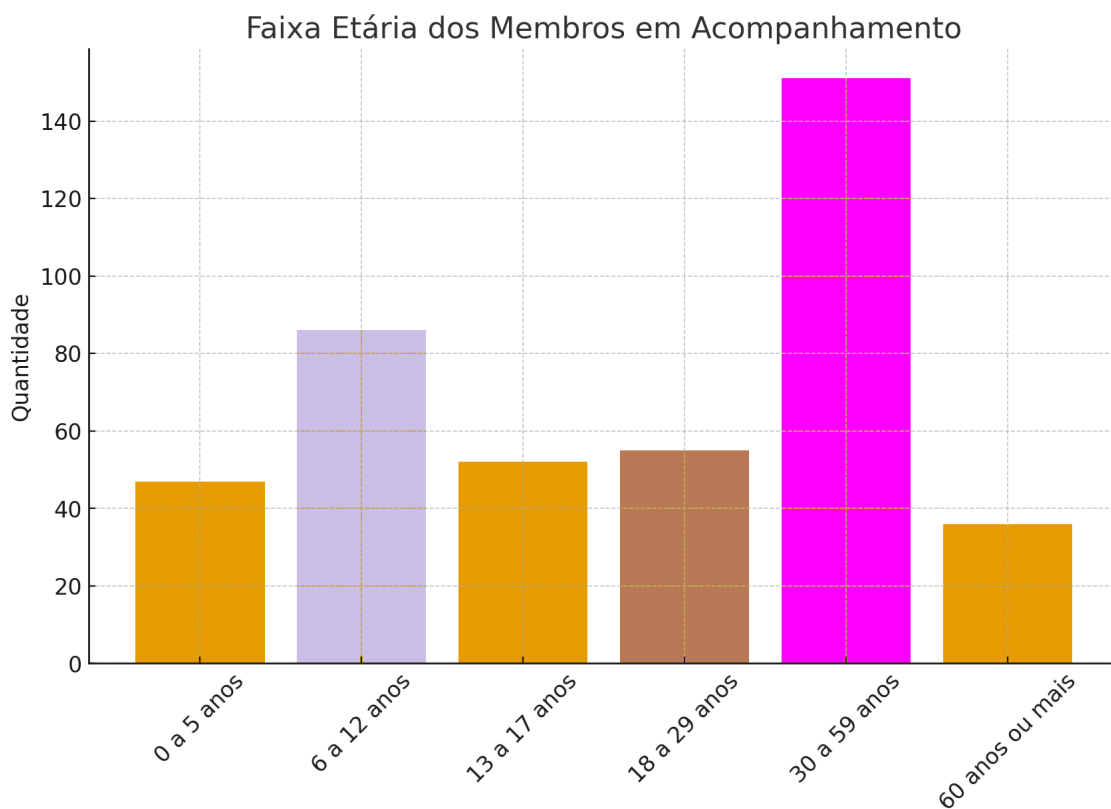
A análise do perfil das famílias acompanhadas pelo PAIF no município de Guamiranga, pelo período de janeiro /2022 a agosto/2025, com base em levantamento de dados e nas Orientações Técnicas sobre o PAIF (MDS/2012). O objetivo é subsidiar o planejamento e a qualificação do trabalho social com famílias, conforme preconizado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

O **PAIF** é definido como serviço continuado de caráter preventivo, protetivo e proativo, voltado ao fortalecimento da função protetiva das famílias, à prevenção da ruptura de vínculos e à promoção do acesso a direitos (Orientações PAIF 2012).

2. Perfil das Famílias

- **129 famílias em acompanhamento, com 427 pessoas.**

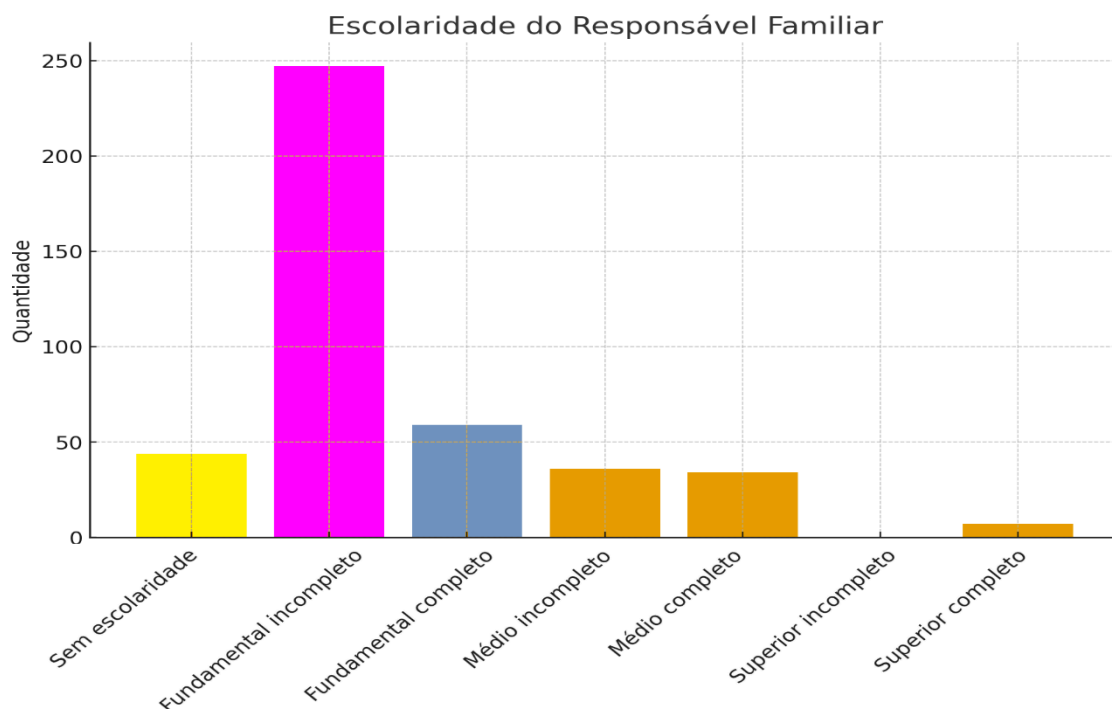
Gráfico nº 16 – Faixa etária dos membros em acompanhamento pelo PAIF



Faixa etária predominante: 30 a 59 anos (35,4%), seguida de crianças de 6 a 12 anos (20,1%)

Sexo equilibrado: 50,4% feminino e 49,6% masculino.

Gráfico nº17 – Escolaridade das famílias em acompanhamento pelo PAIF



- 58% com ensino fundamental incompleto; apenas 1,6% com ensino superior.

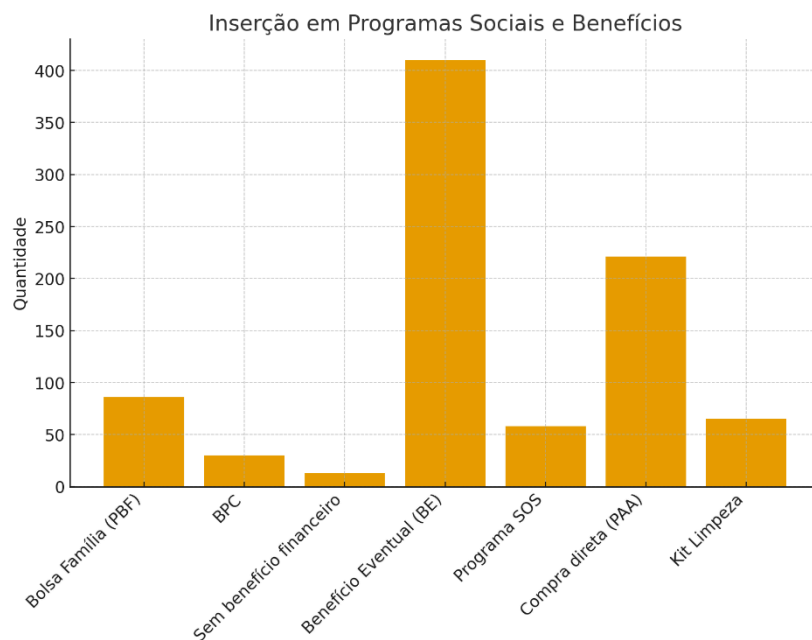
Renda: 55% em extrema pobreza (até R\$218,00/mês).

O baixo nível educacional e a concentração na extrema pobreza reforçam a necessidade de ações de *desenvolvimento de potencialidades, acesso a direitos e fortalecimento da autonomia* (Orientações PAIF 2012).

3. Inserção em Programas e Benefícios

- **64,3% das famílias recebem Bolsa Família.**
- **23,3% recebem BPC.**
- Forte presença de **benefícios eventuais (410 registros)** e **PAA (221 famílias)**.

Gráfico nº18 – Inserção em programas e benefícios sociais

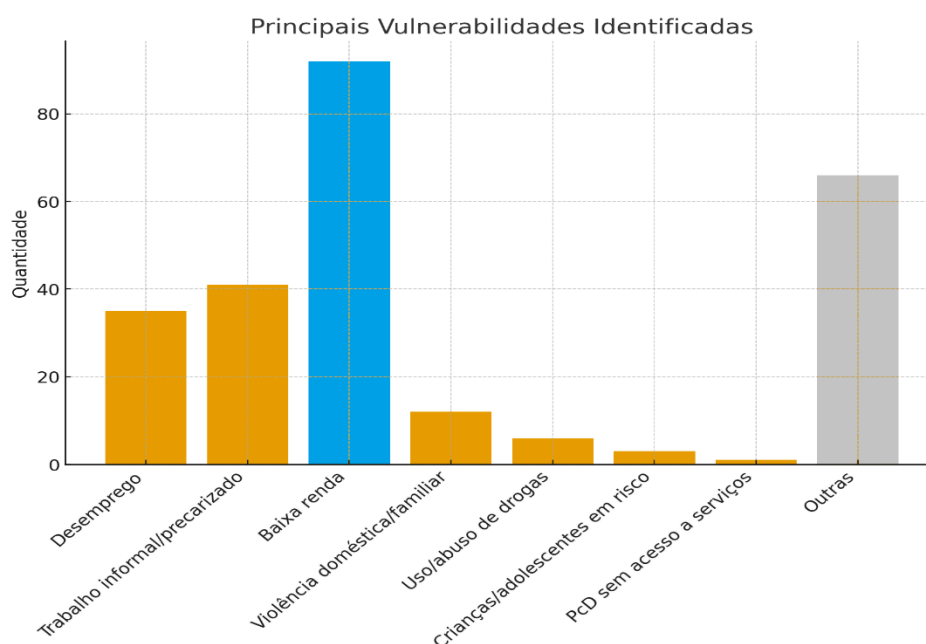


As Orientações destacam a importância da gestão integrada entre serviços e benefícios, garantindo que a transferência de renda seja acompanhada de ações do PAIF para romper ciclos de vulnerabilidade (Orientações PAIF 2012).

4. Vulnerabilidades Identificadas

- **Baixa renda (71,3%)**
- **Trabalho informal/precarizado (31,8%)**
- **Desemprego (27,1%)**
- **Violência doméstica (9,3%) e uso de drogas (4,7%)**

Gráfico nº 19 – Principais Vulnerabilidades identificadas



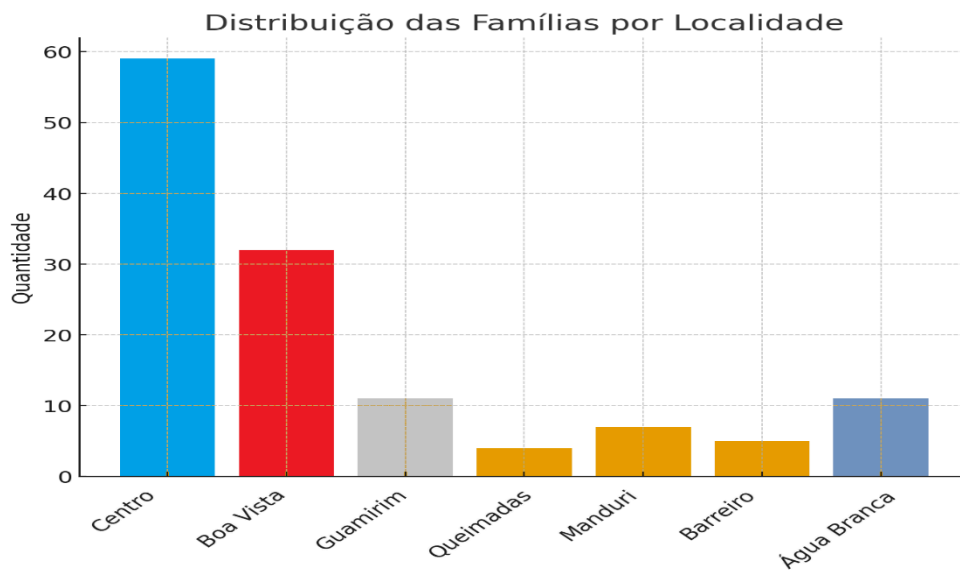
O PAIF deve atuar com ações preventivas e protetivas, garantindo a escuta qualificada, o fortalecimento de vínculos e o encaminhamento intersetorial para saúde, educação, trabalho e renda (Orientações PAIF 2012).

5. Localidade

- **Centro (45,7%)** e **Boa Vista (24,8%)** concentram a maior parte das famílias.
- Comunidades menores como Queimadas (3,1%) também demandam atenção.

A territorialização é central para o PAIF. Ações devem considerar diagnósticos locais e, quando necessário, utilizar **equipes volantes** em territórios dispersos

Gráfico nº20- sobre a territorialização do PAIF em Guamiranga



Cobertura geral (13 comunidades): apenas 7 aparecem como atendidas no levantamento, enquanto 6 não têm registro de atendimento.

Distribuição das famílias por localidade: mostra que o Centro concentra a maioria das famílias acompanhadas, seguido de Boa Vista, enquanto comunidades como Queimadas, Barreiro e Manduri têm atendimento muito reduzido. Isso evidencia que ainda há desigualdade territorial no acesso ao PAIF.

COMPARATIVO ENTRE OS DADOS DO ACOMPANHAMENTO PELO PAIF E OS DADOS OFICIAIS DO CADASTRO ÚNICO/MDS.

1. Famílias inseridas no CadÚnico

- **1.184 famílias** cadastradas no CadÚnico
- Dessas, **797 famílias** têm renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, sendo público prioritário para acompanhamento socioassistencial.

2. Famílias acompanhadas pelo PAIF

- **129 famílias em acompanhamento pelo PAIF**
- Total de **427 pessoas** nessas famílias.

3. Percentual de cobertura do PAIF em relação ao CadÚnico

- $129 \text{ acompanhadas} \div 1.184 \text{ cadastradas} = 10,9\%$ das famílias cadastradas no CadÚnico estão sendo acompanhadas pelo PAIF.

- Se considerarmos apenas as famílias com renda até ½ salário mínimo (797), a cobertura chega a **16,2%**.

4. Relação com o Bolsa Família

- **519 famílias recebem Bolsa Família**
- No PAIF, **64,3% das famílias acompanhadas recebem Bolsa Família**

→ ou seja, cerca de **83 famílias acompanhadas**.

- Isso mostra que apenas **16% das famílias do Bolsa Família** têm acompanhamento pelo PAIF (83 ÷ 519).

5. Perfil socioeconômico comparado

- **PAIF**: 55% em extrema pobreza (até R\$ 218,00/mês) e 58% com ensino fundamental incompleto
- **CadÚnico**: 699 famílias (59%) estão em situação de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado

✓ Isso mostra coerência: o PAIF prioriza famílias em maior vulnerabilidade, mas ainda há **grande parcela descoberta**.

6. Territorialização

- O PAIF atende **7 das 13 comunidades**

Concentração no Centro (45,7%).

- Há desigualdade territorial no acesso: comunidades como Queimadas, Barreiro e Manduri têm pouca ou nenhuma cobertura.

Conclusões e recomendações

Os dados demonstram:

- A cobertura do **PAIF é baixa** frente ao CadÚnico: só **1 em cada 10 famílias** é acompanhada.
- O atendimento é **ainda mais restrito dentro do público Bolsa Família** (apenas 16% acompanhados).
- Recomenda-se **ampliar o alcance territorial** do PAIF (ações volantes, articulação com CRAS itinerante), priorizando famílias em extrema pobreza e beneficiárias do PBF que não recebem acompanhamento.
- A **integração entre PAIF, SCFV, saúde e educação** é essencial para fortalecer vínculos e não restringir a atuação apenas ao acesso a benefícios.
- Forte **dependência de benefícios de transferência de renda**;
- **Prevalência da pobreza extrema e do trabalho precário**;
- **Baixa escolaridade e fragilização de vínculos sociais**;

- Demandas específicas relacionadas à **violência doméstica e uso de drogas**.

Orientações estratégicas (conforme PAIF):

1. **Trabalho social continuado** com famílias, prevenindo rupturas e fortalecendo vínculos.
2. **Atuação preventiva e proativa**, não aguardando apenas a demanda espontânea.
3. **Integração em rede**, articulando PAIF com SCFV, saúde, educação e políticas de emprego e renda.
4. **Valorização da cultura e identidade local**, promovendo pertencimento comunitário.
5. **Apoio a cuidadores** de crianças, idosos e pessoas com deficiência, fortalecendo redes de cuidado.

Em síntese: o PAIF deve atuar **para além da concessão de benefícios**, desenvolvendo ações socioeducativas, coletivas e individuais, que ampliem a autonomia das famílias e rompam ciclos de vulnerabilidade.

Comparativo: Demanda x Equipe Disponível

A equipe de referência do PAIF é mínima (apenas 2 profissionais diretamente no trabalho social com famílias), a cobertura de 11% das famílias do CadÚnico é baixa.

O SCFV com 2 orientadoras fortalece a proteção social básica para crianças/adolescentes, mas não substitui o acompanhamento familiar pelo PAIF.

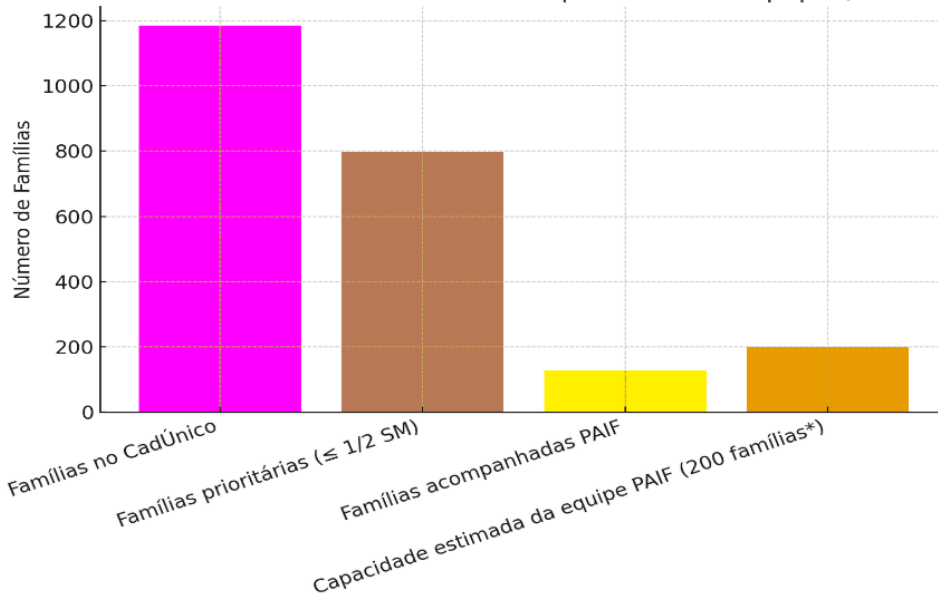
- O município apresenta boa estrutura mínima, mas a falta de orientador social no PAIF e a carga reduzida de horas técnicas impactam a possibilidade de ampliar o alcance.
- Sugestão estratégica: incluir 1 orientador social no PAIF (não apenas no SCFV), e organizar ações volantes em comunidades sem cobertura.

Serviço / Demanda	Situação em Guamiranga
CadÚnico (total famílias)	1.184
Famílias prioritárias ($\leq \frac{1}{2}$ SM)	797
Famílias acompanhadas no PAIF	129 (10,9% do CadÚnico)
Equipe PAIF (trabalho social com famílias)	1 assistente social (30h) + 1 psicóloga (40h)
Proporção de famílias acompanhadas por técnico PAIF	~65 famílias/profissional
Equipe SCFV (apoio ao PAIF)	2 orientadoras + 2 SG (atuam com crianças/adolescentes)

Serviço / Demanda	Situação em Guamiranga
Capilaridade territorial	PAIF atinge 7 das 13 comunidades → ainda há desigualdade de cobertura

Gráfico nº21 – Comparativo da demanda x atendimentos x capacidade da equipe

Comparativo da Demanda x Atendimento x Capacidade da Equipe (Guamiranga - 2024)



As Orientações técnicas do PAIF 2012, define como deve ser organizado o PAIF, nos municípios e traz os conceitos de Atendimento e Acompanhamento de Famílias sendo, o que consiste em Atendimento

O atendimento, apesar de caracterizar-se como “ação imediata de prestação ou oferta de atenção”, requer planejamento e olhar atento do profissional e o uso de seus conhecimentos técnico-metodológicos. As famílias ou indivíduos que demandam uma atividade podem enfrentar outras vulnerabilidades, cuja resposta dependerá da inserção em outras ações do PAIF, ou mesmo de um processo de acompanhamento familiar. Portanto, atender a um indivíduo ou família não deve significar o encerramento de um “caso”. O atendimento pode se encerrar na resolução de uma demanda específica dos indivíduos ou famílias, com ou sem retorno, ou pode dar início a um processo de acompanhamento familiar.

ACOMPANHAMENTO

A Inserção da família em um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre a família e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, a fim de superar, gradativamente, as vulnerabilidades vivenciadas. (Orientações técnicas PAIF 2012).

A distinção entre atendimento e acompanhamento, conforme as Orientações Técnicas do PAIF 2012, evidencia a complexidade do trabalho social com famílias, pois o atendimento refere-se à ação imediata em resposta às demandas específicas, enquanto o acompanhamento representa um processo contínuo de intervenção planejada, voltado ao fortalecimento de vínculos e à superação de vulnerabilidades de forma gradual e integral. Essa abordagem propõe uma atuação proativa, preventiva e integrada, o que exige uma equipe de profissionais mais ampliada e qualificada para garantir uma escuta adequada, ações territoriais pulverizadas e articulação intersetorial eficaz.

A ampliação da equipe, incluindo a inserção de orientadores sociais, é fundamental para fortalecer essa rede de proteção social, ampliar a cobertura, aprofundar o trabalho com as famílias e promover mudanças sustentáveis na dinâmica familiar, conforme as diretrizes do PAIF de 2012.

4.2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

As situações vivenciadas pelas famílias e indivíduos atendidos no CREAS podem ter repercussões diferenciadas, que podem ser agravadas ou não em função de diversos aspectos (contexto de vida, acesso à rede e direitos, ciclo de vida, deficiência, rede social de apoio, gênero, orientação sexual, deficiência, uso, abuso ou dependência de álcool ou outras drogas, condições materiais, etc). Isso implica reconhecer que, diante das situações vivenciadas, cada família/indivíduo atendido no CREAS demandará um conjunto de atenções específicas, de acordo

com suas singularidades, o que deverá orientar a construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar.

As singularidades de cada situação deverão, inclusive, orientar a decisão conjunta, com cada família/indivíduo, das metodologias a serem utilizadas no trabalho social especializado, para a adoção das estratégias mais adequadas em cada caso, tendo em vista a construção de novas possibilidades de interação, projetos de vida e superação das situações vivenciadas. Nessa direção, algumas situações poderão requerer atendimentos mais individualizados, enquanto outras demandam intervenções mais coletivas, com a participação dos familiares implicados na situação ou até mesmo a inclusão em atendimentos em grupo.

O acesso para atendimento no CREAS acontece por meio de encaminhamentos dos serviços socioassistenciais, sistema de garantia de direitos, outras políticas públicas, disque denúncias ou ainda a procura espontânea realizada pela população. Desta forma, todas as situações de risco por violação de direitos passam pela recepção, que encaminha para a equipe técnica de referência, quem realiza a acolhida/triagem e verifica a pertinência do atendimento no serviço. A triagem tem como objetivo a identificação das necessidades primárias dos usuários, para o início de procedimentos de atendimento e acompanhamento. Estão em acompanhamento pelo PAEFI o total de 73 famílias com base no relatório de registro mensal.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa (LA e PSC)

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, contribuindo para o acesso a direitos, para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Ainda em conformidade com a regulamentação, é necessário a realização do Plano Individual de Atendimento (PIA) pela equipe de atendimento, com a participação do adolescente e da família, abrangendo objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura. Segue o fluxograma dos Serviços da Proteção Social Especial.

Relatório nº2- Registro Mensal de Atendimentos CREAS dados agregados jan/2022 a julho 2025

16/08/2025, 11:08

SAGI | SNAS

BRASIL

rosildassocial.santos@gmail.com | editar login | sair

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CREAS Sair

Início 01/2022 Final 07/2025 Filtar

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2022 à 07/2025	
Nome da Unidade: CREAS de Guamiranga	Número da Unidade 14108953068
Endereço: Ernesto Alves 10 - CENTRO	
Município: GUAMIRANGA	UF: PR

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	3.059	71,14
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	63	1,47
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	15	0,35
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	8	0,19
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1	0,02
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	2	0,05

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
			83	Masculino	10	4
		Feminino	27	15	15	7
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
			1,93	Masculino	0,23	0,09
		Feminino	0,63	0,35	0,35	0,16

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência					
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
			26	Masculino	2
		Feminino	11	2	2
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,60	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
			Masculino	0,05	0,16
		Feminino	0,26	0,05	0,05
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	21	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
			Masculino	0	1
		Feminino	2	9	8
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,49	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
			Masculino	0,00	0,02
		Feminino	0,05	0,21	0,19
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0		0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00		0,00	0,00	0,00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	7		0	0	3
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,16		0,00	0,00	0,07
			0,02	0,07	0,00

Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência				
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_creas_agregado.php?&menu=creas&p_id_creas=14108953068#

1/3

C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00		0,00	0,00
			0,00	0,00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	4	Masculino	1
		Feminino	3
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,09	Masculino	0,02
		Feminino	0,07
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	7		2
			5
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,16		0,05
			0,12

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	6	Masculino	0	0	2	0
		Feminino	0	2	2	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,14	Masculino	0,00	0,00	0,05	0,00
		Feminino	0,00	0,05	0,05	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino				0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	16	0,37

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	2.704	62,88
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	301	7,00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	25	0,58
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	662	15,40

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	75	1,74
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	3	0,07

J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	75	1,74
--	----	------

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	10	Masculino	9
		Feminino	1
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,23	Masculino	0,21
		Feminino	0,02
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	2	Masculino	1
		Feminino	1
(TOTAL)	0,05	Masculino	0,02
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência		Feminino	0,02
(MÉDIA)	9	Masculino	9
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0,21	Masculino	0,21
		Feminino	0,00

(TOTAL)

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência Não realiza oferta do Serviço

(MÉDIA)

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	6	Masculino	0	0	6	0
		Feminino	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	0,14	Masculino	0,00	0,00	0,14	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	0	0,00

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	9	0,21

Análise do RMA do CREAS de Guamiranga (2022–2025)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Guamiranga registrou, no período de janeiro de 2022 a julho de 2025, um total de **3.059 casos em acompanhamento pelo PAEFI**, com média de **71,14 casos por mês**, demonstrando significativa demanda por atendimentos especializados.

O ingresso de novos casos foi relativamente baixo (**63 casos, média de 1,47 por mês**), o que evidencia que a maioria das situações acompanhadas demandam acompanhamento prolongado e continuado. O perfil das famílias inseridas aponta para situações de vulnerabilidade socioeconômica, com destaque para beneficiários do Programa Bolsa Família e do BPC, bem como casos relacionados a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e famílias com situações de violência associadas ao uso de substâncias psicoativas.

As situações de violação de direitos revelam um quadro preocupante. Foram registrados **26 casos de crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar, 21 de abuso sexual e 7 de negligência ou abandono**. Entre os idosos, foram identificados **4 casos de violência intrafamiliar e 7 de negligência/abandono**, enquanto pessoas com deficiência apresentaram **6 casos de violência intrafamiliar**. Também se destacam **16 mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar**. Esses dados demonstram que a violência intrafamiliar e o abuso sexual de crianças e adolescentes configuram as principais expressões de violações de direitos acompanhadas pelo CREAS, seguidas pelas situações que envolvem mulheres e idosos.

Não foram identificados casos de exploração sexual, tráfico de pessoas, discriminação por orientação sexual ou pessoas em situação de rua.

No âmbito dos atendimentos realizados, o CREAS registrou **2.704 atendimentos individualizados (média de 62,88 por mês)** e **301 atendimentos em grupo (média de 7 por mês)**. A predominância dos atendimentos individualizados evidencia a complexidade das demandas, ainda que se observe fragilidade na oferta de atividades coletivas.

O número de **662 visitas domiciliares (média de 15,4 por mês)** é relevante e representa um esforço da equipe para qualificar os acompanhamentos. Já os **encaminhamentos ao CRAS foram apenas 25 no período, indicando a necessidade de fortalecer a articulação entre a proteção básica e a proteção especial**.

Em relação ao acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei, o CREAS atendeu **75 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto**, sendo a maioria em **Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**. Do total, **10 foram novos adolescentes inseridos no período**, dos quais a grande maioria era do sexo masculino, confirmando a tendência de que os meninos representam a maior parcela deste público. Esse cenário aponta para a importância de estratégias intersetoriais de prevenção e acompanhamento qualificado, de forma a evitar reincidência.

Por fim, no que se refere à **abordagem social**, ainda que não seja uma oferta consolidada no município, foram registrados **6 atendimentos pontuais de pessoas adultas**. A ausência de registros significativos nesta modalidade evidencia limitações na identificação de situações de violação em espaços públicos, o que representa um ponto de fragilidade na cobertura da proteção social especial de média complexidade.

De maneira geral, o CREAS de Guamiranga revela forte atuação no atendimento a situações de **violência intrafamiliar, abuso sexual contra crianças e adolescentes, violência contra mulheres e negligência com idosos**, configurando-se como serviço essencial na rede socioassistencial do município.

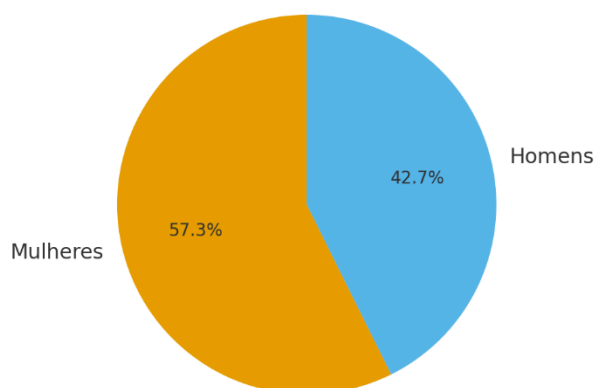
Entretanto, a análise do RMA indica a necessidade de ampliar a articulação intersetorial, diversificar as estratégias coletivas de acompanhamento e fortalecer a oferta de abordagem social, garantindo maior efetividade na proteção integral às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

PERFIL DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

- **56 famílias e 211 pessoas** acompanhadas em 3 anos e meio (2022–2025). Isso indica **demandas contínuas**, mesmo sendo um município pequeno.
- **Predomínio de mulheres (121) sobre homens (90)** → reforça a necessidade de olhar de gênero nas estratégias do PAEFI.

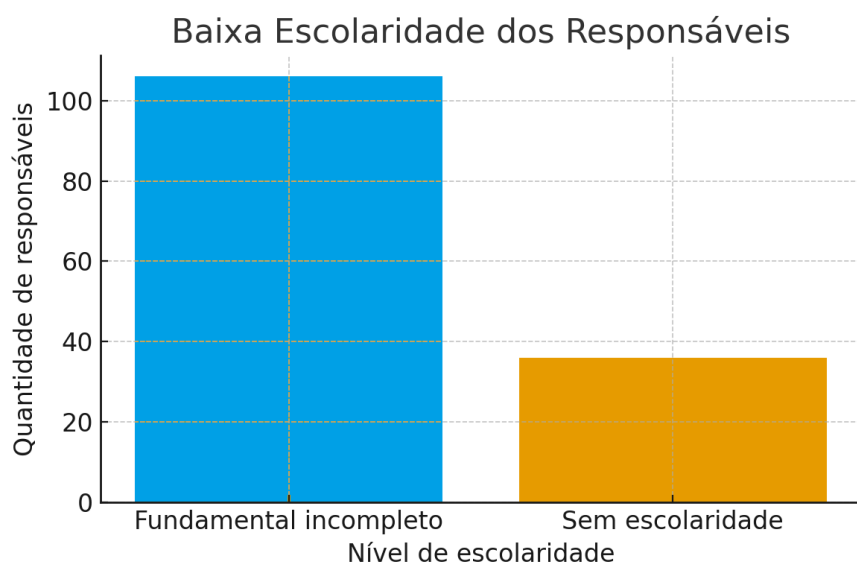
Gráfico nº22- Distribuição de pessoas acompanhadas pelo PAEFI, por gênero.

Distribuição de Pessoas Acompanhadas por Gênero (2022–2025)



- **Baixa escolaridade:** 106 responsáveis com fundamental incompleto e 36 sem escolaridade → risco de exclusão e maior vulnerabilidade.

Gráfico nº23 – Escolaridade dos responsáveis familiar em acompanhamento pelo PAEFI



- **Renda:** maioria entre R\$ 759–1.518, com apenas 3 famílias na faixa de extrema pobreza (<R\$ 759). O dado mostra vulnerabilidade, mas não necessariamente miséria;
- **Programas sociais:** 31 famílias no Bolsa Família e 7 com BPC → forte dependência da política de transferência de renda.

2. Situações de Violações de Direitos

- **Negligência (21) e violência sexual (19)** são as violações mais recorrentes.
- Casos relevantes de **violência de gênero (14)** e contra pessoas idosas e com deficiência (5 cada).
- Pouca incidência registrada de trabalho infantil ou exploração sexual → pode indicar subnotificação.

Gráfico nº 24 – Situações de Violações de Direitos atendidas pelo PAEFI

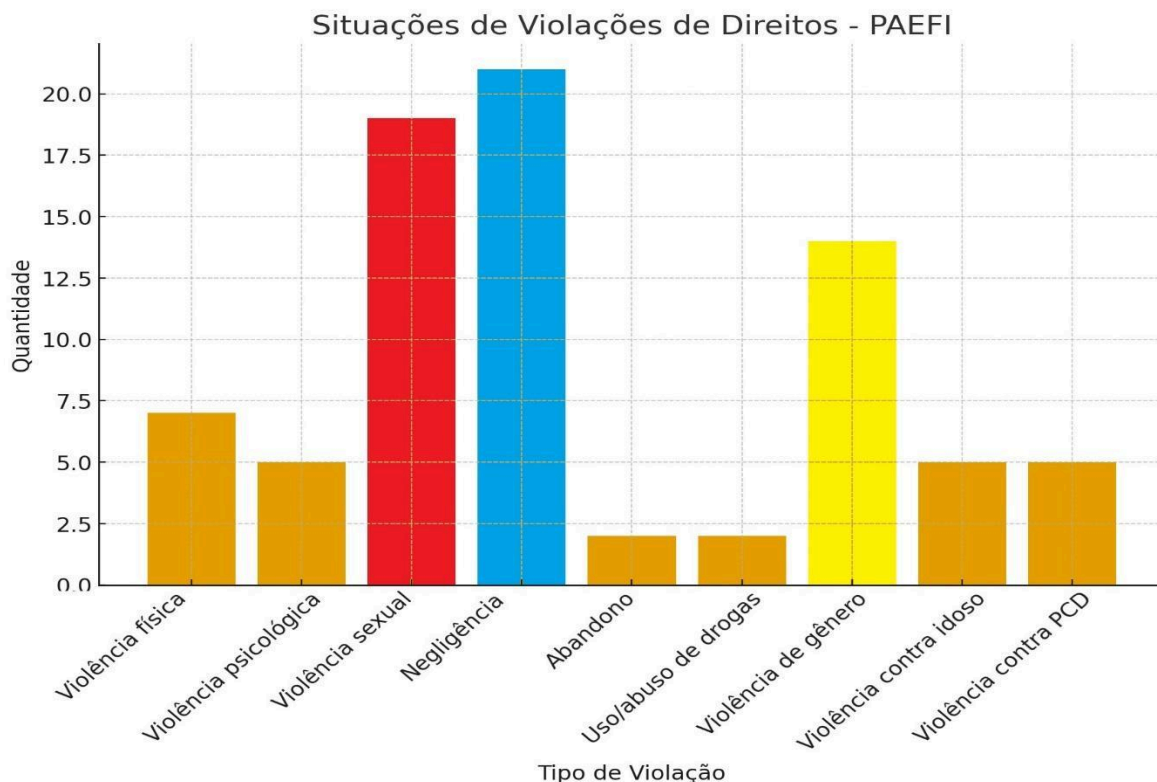
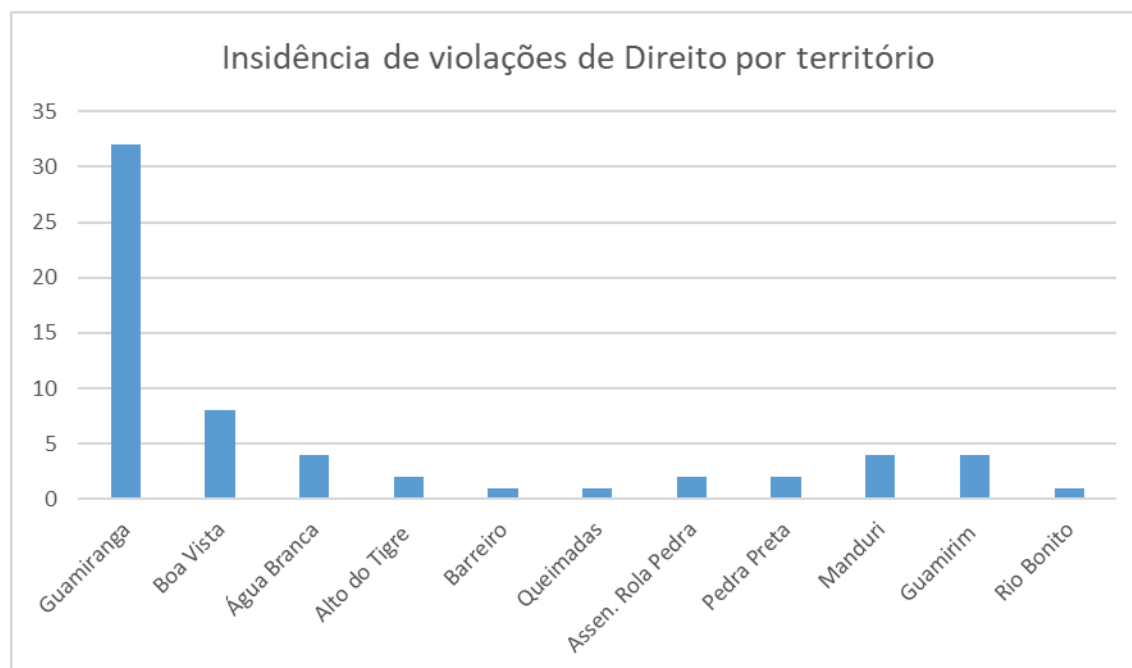


Gráfico nº 25 – situações de violações de direito por território



Fonte: Proteção Social Especial de Guamiranga

A comparação entre a distribuição territorial dos cadastros do Cadastro Único (Gráfico nº13) e a incidência de violações de direitos por território evidencia importantes disparidades que ajudam a compreender a dinâmica da vulnerabilidade social em Guamiranga.

Enquanto a Área Urbana concentra o maior número de famílias cadastradas (503 registros), ela também aparece como o território com maior incidência de violações de direitos, somando cerca de 32 ocorrências. Isso indica que, além de concentrar população, o núcleo urbano apresenta maior exposição a situações de risco, demandando maior presença dos serviços de proteção social.

Nos territórios rurais, observa-se um padrão distinto: embora localidades como Boa Vista, Água Branca e Nova Boa Vista apareçam entre as que possuem maior número de famílias cadastradas no CadÚnico, a incidência de violações de direitos nesses locais é proporcionalmente menor. Boa Vista, por exemplo, que tem 158 cadastros, registra aproximadamente 8 violações — uma proporção bem inferior à verificada na Área Urbana.

Por outro lado, algumas comunidades de pequeno porte, com poucos cadastros — como Alto do Tigre, Manduri, Pedra Preta e Queimadas — ainda assim registram violações, demonstrando que, mesmo em territórios com baixa densidade populacional, há situações de risco que exigem atenção e estratégias de vigilância socioassistencial.

De forma geral, o comparativo evidencia que a concentração populacional influencia, mas não determina sozinha, a incidência de violências. Os dados sugerem a necessidade de ações mais intensas na área urbana, aliadas a estratégias de busca ativa e prevenção nos territórios rurais onde, embora o número de famílias seja menor, as violações continuam presentes e podem estar associadas à dificuldade de acesso a serviços públicos e redes de apoio.

3. Encaminhamentos e Respostas da Rede

- Apenas **13 encaminhamentos ao SCFV** em mais de 3 anos → indica **pouca articulação com a Proteção Básica**.
- **Benefícios eventuais:** 12 famílias/indivíduos → reforça o papel do CREAS no atendimento imediato, mas sem caráter resolutivo.
- **Demandas reprimidas: apenas 1** → sinaliza boa cobertura do serviço, mas também pode apontar para **subdemanda (invisibilidade de casos não notificados)**.

Isso sugere que os dados do diagnóstico devem ser usados para:

- Reforçar fluxos entre CRAS e CREAS.
- Estreitar relação com saúde, educação e rede de justiça.
- Identificar e corrigir possíveis falhas na busca ativa e na chegada de casos.

Síntese interpretativa:

O PAEFI de Guamiranga mostra um perfil de famílias com baixa escolaridade, vulnerabilidade socioeconômica e forte presença de violência sexual, negligência e violência de gênero.

O atendimento cobre praticamente todas as demandas que chegam, mas os dados apontam **baixa articulação com o PAIF/SCFV e com outras políticas**. Seguindo as Orientações Técnicas, seria importante:

1. **Ampliar a busca ativa** para identificar violações ainda invisíveis (ex.: exploração sexual, trabalho infantil).
2. **Fortalecer a rede** (principalmente com CRAS, escolas, saúde e justiça).
3. **Planejar acompanhamento individual/familiar** com metas claras, conforme orienta o Caderno do CREAS.
4. **Usar os dados no planejamento municipal** – integrando vigilância socioassistencial, relatórios do CREAS e o Plano Municipal de Assistência Social.

4.3 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Judiciário com base no Art.101, VII do Estatuto da Criança e do Adolescente e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Guamiranga oferta o acolhimento na modalidade Casa Lar, onde conta com equipe técnica composta por uma assistente social 30

horas, uma coordenadora 40 horas e seis cuidadoras que se revezam em turnos de 12h/36h.

Atualmente a estrutura física da Casa Lar é alugada, porém, encontra-se em andamento projeto para construção de uma sede própria que atenda as especificidades do serviço.

A equipe do acolhimento, estabelece interface direta com o Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca de Ibituva, onde emite mensalmente, relatórios dos encaminhamentos realizados aos acolhidos.

Encontra-se atualmente acolhidos uma adolescente de 15 anos e um adolescente de 14 anos esta pessoa com deficiência intelectual, ambos em situação de destituição do poder familiar.

A Casa Lar é mantida com recursos livres do município, com o recurso Estadual do Piso Único de Assistência Social e com repasse pontual de Emenda Parlamentar conta nº 473944, bem como com eventuais repasses do F.I.A conforme Deliberações do CEDCA/PR.

Relatório de Acolhimento Infantil e Adolescente (2022-2025)

- **Total de crianças/adolescentes acolhidos no período:** 11
- **Faixa etária:** 0 a 15 anos
- **Gênero:** Predominância feminina (10 meninas / 4 meninos)
- **Destinos finais:** 100% reinserção familiar; nenhum caso resultou em adoção

2. Análise por Ano

Ano	Acolhimentos	Desacolhimentos	Mantidos Em Acolhimento	Idade (anos)	Gênero (M/F)	Principais Motivos	Destino
2022	7	6	8	0 a 13	4M / 4F	Abandono e negligência	Reintegração Familiar
2023	1	1	3	12 a 13	2M / 1F	Abuso sexual	Reintegração Familiar
2024	3	0	5	5 a 15	1M / 4F	Álcool, violência psicológica, conflito familiar, abandono e negligência	Reintegração Familiar

Ano	Acolhimentos	Desacolhimentos	Mantidos Em Acolhimento	Idade (anos)	Gênero (M/F)	Principais Motivos	Destino
2025*	0	3	2	15	1M / 1F-		Reintegração Familiar

*Dados até o momento de 2025.

3. Tendências Observadas

1. **Redução nos acolhimentos:**

- Maior número em 2022 (7 acolhimentos)
- Queda significativa em 2023 (1) e 2024 (3)
- 2025 ainda sem novos acolhimentos

2. **Alta taxa de reinserção familiar:**

- Todos os casos retornaram à família, sugerindo:
 - Fortalecimento das ações com famílias
 - Articulação da rede de apoio (CREAS, CRAS, etc.)
 - Pouca ou nenhuma ocorrência de adoção

3. **Mudança nos motivos de acolhimento:**

- 2022: Abandono e negligência
- 2023: Abuso sexual
- 2024: Questões múltiplas e complexas (álcool, violência psicológica, conflito familiar, abandono, negligência)

4. **Perfil etário e de gênero:**

- Maioria meninas, especialmente em 2024
- Idades concentradas até 13 anos, mas adolescentes de até 15 anos também acolhidos

4. Pontos para Reflexão

- **Ano crítico:** 2022 com maior volume de acolhimentos
- **Queda nos acolhimentos:** Pode indicar melhoria preventiva ou dificuldades de notificação/encaminhamento
- **Reinserção familiar:** Positiva, mas requer monitoramento contínuo para evitar reincidência
- **Casos de abuso e violência:** Demandam fortalecimento das ações de proteção, acompanhamento psicológico e responsabilização dos agressores

Comparativo com anos anteriores (2004-20217) e (2022/2025)

Volume de acolhimentos caiu drasticamente:

Antes (2004–2017): 93 casos em 13 anos → média de 7 por ano.

Agora (2022–2025): 11 casos em 4 anos → média de 2,75 por ano.

- Isso mostra redução significativa na necessidade de afastamento.

Mudança no perfil das violações:

Antes: violência em geral, abandono, negligência.

Agora: casos mais diversificados e graves (abuso sexual, violência psicológica, conflitos complexos).

Reinserção familiar mais presente nos últimos anos:

Nos dados recentes, todos os acolhidos foram inseridos.

Maior foco em adolescentes nos últimos anos:

Em 2025, os acolhidos tinham 15 anos.

Historicamente, os acolhimentos envolviam desde bebês até adolescentes, mas predominavam crianças menores.

Esse comparativo sugere que:

- Houve avanço da rede socioassistencial e protetiva, reduzindo entradas no acolhimento.
- Os casos que chegam são mais complexos, exigindo acompanhamento intenso e intersetorial.
- A reinserção familiar se consolidou como principal destino, mas requer vigilância para evitar reincidências.

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;

Regulamentado pela Lei Municipal nº842/20218 o Serviço de Acolhimento em Família acolhedora é destinado a crianças e adolescentes de 0 a 18 incompletos , de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Judiciário com base no Art.101,

VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Atualmente o serviço não dispõe de equipe técnica e ambiente exclusivos, sendo a equipe/estrutura física compartilhadas com o acolhimento institucional, e encontra-se em fase de divulgação do serviço à população, não

Encontraram-se famílias interessadas em participar do Família Acolhedora, a equipe juntamente com o órgão gestor vem implantando ações para ampliar a divulgação e levar ao conhecimento da sociedade.

Serviço de Acolhimento para idosos.

Para o acolhimento de pessoas idosas com 60 anos de idade ou mais, o Município de Guamiranga mantém contrato com a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), Asilo São Vicente de Paula de Imituva, situado na Rua Souza Araujo, 443, Imituva, PR, são disponibilizadas 12 vagas para acolhimento de idosos encaminhados mediante análise do CREAS.

Serviço de Acolhimento para pessoa com deficiência

Guamiranga não dispõe dessa modalidade de atendimento e atualmente, para acolhimento de longa permanência o município mantém contrato com a clínica de assistência psicossocial e saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares, Ivanil Maria dos Santos & CIA LTDA, CNPJ 17.272.036/0001-27, situada na rua Professor João Soares Barcelos 3270, boqueirão Curitiba PR.

Programa de Apadrinhamento Afetivo no Município de Guamiranga.

Instituído pela Lei Municipal nº LEI 1006/2023 o Programa de Apadrinhamento Afetivo consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com seu desenvolvimento. O apadrinhamento afetivo não envolve a guarda nem a tutela legal da criança ou do adolescente. Ou seja, o padrinho é uma pessoa que se torna uma referência, além dos cuidadores do abrigo. Assim, os papéis devem estar bem claros e definidos, para que não haja expectativa de adoção, seja por parte da criança ou adolescente, seja por parte do padrinho ou madrinha.

Os padrinhos e madrinhas podem dar conselhos e participar do cotidiano da criança ou do adolescente em diversos momentos de sua vida, como por exemplo nas reuniões com os professores, e também ajudar nas tarefas da escola, levar ao médico, ao dentista, e claro, proporcionar ótimos momentos de convivência e lazer, lembrando sempre que a atenção e o afeto disponibilizados ao afilhado são muito mais eficazes que qualquer palavra, pois lidamos com crianças e adolescentes que

muitas vezes sofrem com problemas como baixa autoestima, sensação de abandono e dificuldades de socialização e criação de vínculo, entre outros

O programa está em fase de divulgação para levar a comunidade conhecimento a respeito é possível levantamento de interessados.

5. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO

O município de Guamiranga apresenta uma rede socioassistencial estruturada, com serviços consolidados nos níveis de Proteção Social Básica e Especial, de média e alta complexidade. Na **Proteção Social Básica (PSB)**, o município oferece equipes de referência para acompanhamento familiar, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos, além de programas de transferência de renda com monitoramento das condicionalidades. Para o período 2026-2029, é necessário expandir a cobertura territorial, principalmente em áreas rurais, ampliar a oferta de serviços de fortalecimento de vínculos e aprimorar o monitoramento e avaliação dos programas existentes.

Na **Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE-MC)**, Guamiranga já garante atendimento psicossocial a famílias e indivíduos em situação de risco, realiza visitas domiciliares e articula ações com outras políticas públicas. Entretanto, é prioritário fortalecer os serviços especializados para casos de violência doméstica, abuso infantil e negligência, aprimorar a integração com a PSB e capacitar continuamente as equipes no manejo de situações complexas.

Quanto à **Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE-AC)**, o município oferece atendimento a indivíduos e famílias em risco extremo, incluindo encaminhamentos para abrigos temporários e apoio psicossocial. Para o futuro, é essencial ampliar os serviços de alta complexidade dentro do território municipal, desenvolver políticas intersetoriais integradas com saúde, educação e segurança, e implementar protocolos estruturados de acolhimento e acompanhamento contínuo das famílias atendidas.

O planejamento municipal para 2026-2029 deve priorizar a **ampliação da cobertura territorial, a qualificação e integração dos serviços, a capacitação contínua das equipes, o fortalecimento do monitoramento e avaliação e a participação social efetiva**. Essas estratégias garantirão uma rede socioassistencial eficiente, inclusiva e integral, assegurando o acesso universal e equitativo aos direitos socioassistenciais no município.

Tabela nº - Síntese, pontos a serem observados no planejamento

Nível de Proteção Social	O que o município já oferece	O que precisa avançar / Prioridades 2026-2029
Proteção Social Básica (PSB)	- Equipes de referência no atendimento familiar.- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (crianças, adolescentes, idosos).	- Expandir cobertura territorial, especialmente em áreas rurais.- Ampliar oferta de serviços de fortalecimento de vínculos e inclusão social.- Melhorar

Nível de Proteção Social	O que o município já oferece	O que precisa avançar / Prioridades 2026-2029
	Programas de transferência de renda com acompanhamento das condicionalidades.	monitoramento e avaliação de impacto dos programas.
Proteção Social Especial – Média Complexidade (PSE-MC)	- Atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco social.- Equipes realizam visitas domiciliares e acompanhamento psicossocial.- Articulação com demais políticas públicas.	- Fortalecer serviços especializados para violência doméstica, abuso infantil e negligência.- Melhorar integração entre PSB e PSE-MC.- Capacitar continuamente as equipes em manejo de casos complexos.
Proteção Social Especial – Alta Complexidade (PSE-AC)	- Atendimento a indivíduos e famílias em risco extremo.- Encaminhamentos para abrigos temporários e apoio psicossocial.- Proteção de crianças, adolescentes e famílias em situação crítica.	- Ampliar serviços de alta complexidade dentro do município.- Desenvolver políticas intersetoriais integradas (saúde, educação, segurança).- Implementar protocolos estruturados de acolhimento e acompanhamento contínuo.

Considerações para o planejamento 2026-2029, Guamiranga já apresenta bases sólidas em termos de serviços socioassistenciais, mas o planejamento para os próximos quatro anos deve priorizar: Expansão da cobertura territorial e da oferta de serviços especializados, integração efetiva entre níveis de complexidade e políticas públicas intersetoriais, capacitação continuada das equipes e fortalecimento da gestão com monitoramento e avaliação contínua.

Esses avanços são fundamentais para consolidar uma rede socioassistencial eficiente, inclusiva e integral, assegurando que todos os grupos vulneráveis tenham acesso aos direitos garantidos pelo SUAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

Síntese – Demandas, Lacunas e Prioridades do SUAS em Guamiranga a serem observadas no PMAS

♦ Proteção Social Básica (PSB)

Oferta Atual	Demandas/Lacunas	Prioridades 2026–2029
<ul style="list-style-type: none"> • CRAS como porta de entrada do SUAS. • PAIF: 129 famílias acompanhadas (10,9% do CadÚnico). • SCFV para crianças (7–14 anos) e idosos. • Gestão de benefícios (Bolsa Família, BPC, benefícios eventuais). 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa cobertura territorial (7 de 13 comunidades). • Equipe mínima (sobrecarga de técnicos). • Alta dependência de benefícios de transferência de renda. • Baixa participação em grupos do PAIF. • Públicos pouco atendidos no SCFV: 0–6 anos, 15–17 anos, pessoas com deficiência e adultos. • Fragilidade na integração PAIF–SCFV–saúde–educação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar cobertura territorial (ações volantes/CRAS itinerante). • Incluir orientador social no PAIF. • Diversificar SCFV para públicos pouco atendidos. • Fortalecer atividades coletivas do PAIF. • Qualificar integração intersetorial. • Melhorar o monitoramento e avaliação.

♦ Proteção Social Especial – Média Complexidade (PSE-MC)

Oferta Atual	Demandas/Lacunas	Prioridades 2026–2029
<ul style="list-style-type: none"> • CREAS: 3.059 casos (2022–2025). • PAEFI: atendimento psicossocial, visitas domiciliares. • Atendimento de medidas socioeducativas (LA/PSC). 	<ul style="list-style-type: none"> • Violência intrafamiliar e abuso sexual de crianças/adolescentes predominantes. • Baixa articulação CRAS–CREAS (poucos encaminhamentos). • Predomínio de atendimentos individuais, pouca oferta de grupos. • Possível subnotificação de trabalho infantil, exploração sexual, violência contra a mulher, entre outras. • Necessidade de capacitação continuada da equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar fluxos CRAS–CREAS. • Intensificar busca ativa e abordagem social. • Criar/fortalecer serviços especializados para violência doméstica, abuso infantil e negligência. • Ampliar atendimentos coletivos (grupos socioeducativos). • Investir em articulação intersetorial com saúde, educação, justiça e segurança.

♦ **Proteção Social Especial – Alta Complexidade (PSE-AC)**

Oferta Atual	Demandas/Lacunas	Prioridades 2026–2029
<ul style="list-style-type: none"> • Casa Lar (estrutura ainda alugada). • Acolhimento em Família Acolhedora. • Acolhimento para idosos (execução indireta). • Programa de Apadrinhamento Afetivo (em fase de divulgação). 	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de sede própria para Casa Lar. • Protocolos de acolhimento e acompanhamento em consolidação. • Baixa articulação intersetorial nos casos de risco extremo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Concluir construção de sede própria da Casa Lar. • Implementar protocolos padronizados de acolhimento e acompanhamento. • Expandir articulação intersetorial (saúde, educação, segurança, justiça).

Quadro-Síntese – Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial

♦ **Gestão do SUAS**

Oferta Atual	Demandas/Lacunas	Prioridades 2026–2029
<ul style="list-style-type: none"> • Órgão gestor estruturado: Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). • CMAS ativo (10 titulares e 10 suplentes). • Conselhos vinculados (Criança e Adolescente, Mulher, Idoso). • Fundos Municipais constituídos (FMAS, FMDCA, FMDI, FMDM). • Equipe mínima (assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, administrativos). • Frota de veículos própria. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos humanos insuficientes (sobrecarga da equipe técnica, principalmente no CRAS/PAIF). • Alta rotatividade em cargos comissionados. • Dependência de recursos federais e estaduais (baixa diversificação de fontes locais). • Fragilidade na sistematização e análise de dados para gestão. • Necessidade de ampliar capacitação continuada da equipe e conselheiros. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar equipe técnica (ex.: orientador social para PAIF, apoio administrativo). • Fortalecer gestão do trabalho e capacitação permanente (NOB-RH/SUAS). • Garantir regularidade dos recursos municipais para cofinanciamento. • Aprimorar planejamento orçamentário (uso estratégico dos Fundos). • Investir em modernização da gestão (sistemas, informatização, painéis de monitoramento).

◆ Vigilância Socioassistencial

Oferta Atual	Demandas/Lacunas	Prioridades 2026–2029
<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico socioterritorial elaborado (base IBGE, CadÚnico, Censo SUAS). • Identificação de vulnerabilidades: pobreza extrema, baixa escolaridade, desigualdade racial, dependência de benefícios, trabalho informal. • Relatórios RMA do CRAS e CREAS utilizados como fonte de informação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fragilidade na produção de indicadores próprios municipais. • Falta de equipe exclusiva para vigilância socioassistencial. • Baixa utilização de mapas e georreferenciamento para territorialização. • Subnotificação de algumas violações (trabalho infantil, exploração sexual, violência contra a Mulher). • Dificuldade de transformar dados em insumos para planejamento e monitoramento de resultados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar Núcleo de Vigilância Socioassistencial no município. • Ampliar uso do CadSUAS, Censo SUAS, RMA e relatórios do CadÚnico para gestão territorial. • Desenvolver painéis de indicadores locais (ex.: famílias atendidas por comunidade, tipos de violações). • Implantar rotina de análise de dados para subsidiar relatórios semestrais/anuais. • Capacitar técnicos na leitura e interpretação de indicadores sociais.

- Resumo: A gestão precisa fortalecer recursos humanos, orçamento e planejamento integrado. Com relação a Vigilância precisa sair da lógica de “apenas registrar” para ser estratégia ativa de leitura do território e apoio ao planejamento.

Quadro-Síntese – Controle Social no SUAS

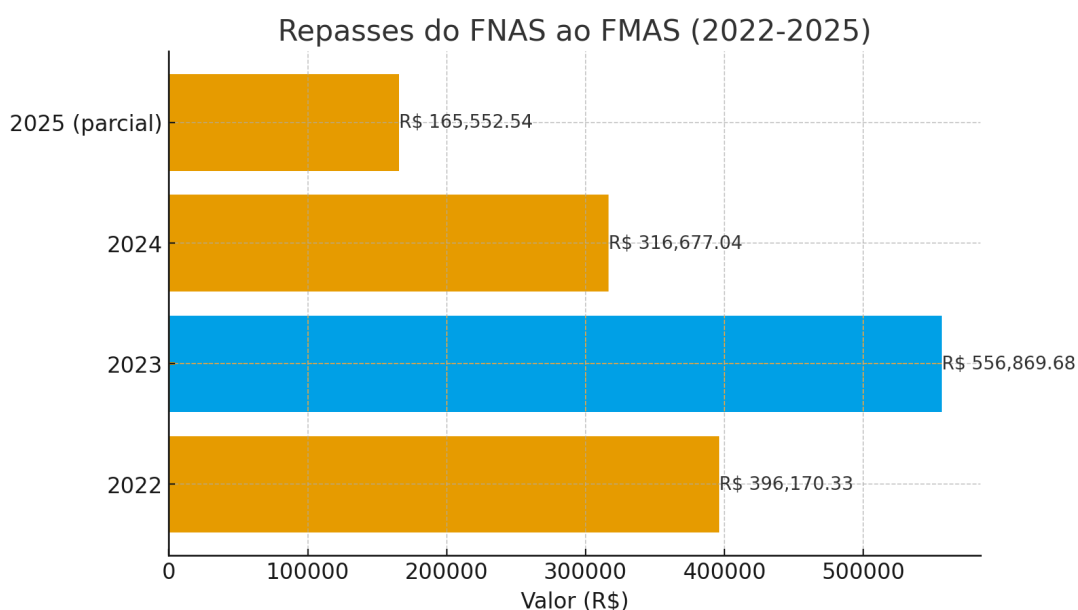
Oferta Atual	Demandas/Lacunas	Prioridades 2026–2029
<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) instituído por lei e ativo. • Composição paritária (10 titulares + 10 suplentes, representantes governamentais e sociedade civil). • Secretaria executiva estruturada. • Conselhos correlatos também ativos: CMDCA, Conselho do Idoso, Conselho da Mulher. • Participação em conferências municipais (ex.: 14ª Conferência realizada). 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa participação popular e de usuários nos processos deliberativos. • Fragilidade na formação e capacitação contínua de conselheiros. • Dificuldade de acesso da sociedade civil às informações orçamentárias e relatórios de gestão. • Participação muitas vezes concentrada em poucos atores, sem ampla representatividade. • Necessidade de maior integração entre os conselhos de políticas públicas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a divulgação e o acesso da população às reuniões do CMAS e demais conselhos. • Criar estratégias de mobilização para maior participação dos usuários do SUAS. • Garantir capacitação continuada dos conselheiros (parceria com CEEAS/SEMAS/órgãos de apoio). • Disponibilizar relatórios financeiros e de gestão em linguagem acessível à população. • Estimular o diálogo interconselhos (articulação com saúde, educação, criança/adolescente, idoso, mulher).

- Resumo: O Controle Social em Guamiranga está institucionalizado, mas precisa ser **mais participativo, transparente e representativo**, com foco em **fortalecer a voz dos usuários** e **garantir a efetividade do CMAS como órgão de deliberação**.

6. FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao analisar o histórico de repasses do FNAS para o FMAS entre os anos de 2022 a 2025 pode se observar que em 2023, houve um aporte maior de repasses do Fundo Nacional, proveniente de Emendas Parlamentares repassadas via sistema Estrutura SUAS, repasses pontuais Esses recursos, oriundos de fontes extraordinárias, de fontes extraordinárias, que visam a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Totalizando R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Gráfico nº26 – total de repasses FNAS ao FMAS (2022 a 2025)



Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/publico/xhtml/inicial.jsf>

Para o ano de 2026 o município tem previsto no orçamento o montante de R\$995.500,00 (novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social. O que inclui os repasses do FNAS, FEAS e Recursos Livres, para o financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.

BLOCOS / PROGRAMAS /BENEFÍCIOS	Valor Total Previsto (R\$)
Bloco de Proteção Social Básica	440.500,00
Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	292.000,00
Proteção Social Especial - Casa Lar	82.000,00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	4.000,00
Programa Apadrinhamento Afetivo	4.000,00
Gestão de Benefícios Eventuais	109.000,00

BLOCOS / PROGRAMAS /BENEFÍCIOS	Valor Total Previsto (R\$)
Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	49.000,00
PROCAD SUAS	15.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO PARA 2026 NO FMAS	R\$995.500,00

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diagnóstico socioterritorial da Política de Assistência Social de Guamiranga permitiu evidenciar, de forma ampla e detalhada, as características demográficas, econômicas e sociais do município, bem como os principais desafios e potencialidades presentes no território. Os dados analisados revelam um município com predominância rural, forte dependência da agricultura e baixa diversificação econômica, fatores que influenciam diretamente a renda das famílias, a informalidade no trabalho e a permanência de situações de vulnerabilidade. Embora o PIB per capita tenha apresentado crescimento significativo nos últimos anos, esse avanço não se reflete de forma proporcional na renda da população, mantendo expressiva parcela dos moradores em condição de pobreza ou extrema pobreza.

A análise das informações do Cadastro Único, do BPC, da rede socioassistencial e dos serviços do SUAS evidencia que a maior parte das situações de vulnerabilidade está concentrada entre crianças, adolescentes, jovens adultos, idosos e pessoas com deficiência. A cobertura consistente do Programa Bolsa Família e o desempenho satisfatório nas condicionalidades refletem o comprometimento da gestão municipal e a efetividade da rede intersetorial. Contudo, persistem desafios relevantes, como o baixo nível de escolaridade de parte da população, a desigualdade racial nos indicadores educacionais, o aumento da demanda por proteção no envelhecimento e a concentração territorial dos atendimentos.

Os serviços ofertados pelo CRAS, CREAS, SCFV, Casa Lar e demais políticas vinculadas demonstram grande esforço da gestão municipal para garantir proteção social, mas também evidenciam a necessidade de ampliar ações coletivas, fortalecer a busca ativa, qualificar o trabalho social com famílias e expandir a cobertura do PAIF, especialmente em territórios com menor acesso. Da mesma forma, torna-se essencial fortalecer a articulação entre as proteções básica e especial, garantindo fluxos mais consistentes entre CRAS, CREAS, saúde, educação e demais políticas setoriais.

Assim, o diagnóstico reafirma que Guamiranga possui uma rede socioassistencial estruturada, com avanços importantes na gestão, no acompanhamento das famílias e na garantia de direitos. Entretanto, também evidencia que as vulnerabilidades persistem e se distribuem de forma desigual pelo território, exigindo planejamento contínuo, investimento público, ampliação da oferta de serviços e fortalecimento da intersetorialidade. As informações aqui apresentadas constituem a base para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029, orientando decisões estratégicas capazes de promover inclusão, autonomia, proteção e desenvolvimento social para todas as famílias Guamiranguenses.

Apesar dos avanços apresentados neste diagnóstico, é importante destacar que o município de Guamiranga ainda não dispõe de uma equipe exclusiva para a Vigilância Socioassistencial. A produção, sistematização e análise das informações aqui apresentadas foram realizadas por profissional que, acumula diversas outras responsabilidades no âmbito da gestão da Assistência Social. Essa realidade

demonstra o esforço da equipe municipal em garantir a análise territorial e subsidiar o planejamento, mesmo diante de limitações estruturais, e evidencia a necessidade de fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, com alocação de recursos humanos específicos, de modo a qualificar continuamente o monitoramento, a produção de dados e a tomada de decisões estratégicas no SUAS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei Orgânica da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2011.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS*. Brasília, DF: MDS, 2004.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS*. Brasília, DF: MDS, 2012.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS*. Brasília, DF: MDS, 2006.

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social**. *Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009*. Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2009.

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social**. *Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012*. Dispõe sobre o processo de planejamento no âmbito do SUAS e o monitoramento dos planos de assistência social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. *Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social*. Brasília, DF: MDS, 2023.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. *Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015*. Redefine o cofinanciamento federal do SUAS e seus critérios de partilha. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 dez. 2015.

PARANÁ. **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família**. *Plano Estadual de Assistência Social 2024–2027*. Curitiba: SEDEF, 2024.

GUAMIRANGA (PR). **Lei Municipal nº 1.047, de 16 de abril de 2024**. Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Guamiranga – PR e dá outras providências. Guamiranga: Prefeitura Municipal, 2024.

GUAMIRANGA (PR). **Secretaria Municipal de Assistência Social**. *Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025*. Guamiranga, PR: SMAS, 2022.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. *Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico*. Brasília, DF: MDS, 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Relatórios de Informações do SUAS – RMA, Censo SUAS e Prontuário SUAS.* Brasília, DF: MDS, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Censo Demográfico 2022: resultados gerais da amostra.* Rio de Janeiro: IBGE, 2024.